

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Departamento de Ciência Política
Projeto Democracia Participativa

Relatório Final

IV Conferência Estadual de Juventude

Coordenação: Prof. Dr. Leonardo Avritzer

Belo Horizonte – MG
Dezembro de 2015



SECRETARIA ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Nilmário Miranda

Secretário

Subsecretária de Participação Social

Ana Penido

Subsecretário de Juventude

Miguel Ângelo Monteiro Andrade

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Jaime Arturo Ramírez

Reitor

Sandra Regina Goulart Almeida

Vice-reitora

Projeto Democracia Participativa - PRODEP

Leonardo Avritzer – Coordenador Geral

Marjorie Correa Marona – Coordenação

Eduardo Moreira Silva – Supervisão

Priscila Zanandrez Martins (Coordenação executiva)

Ciro Antônio da Silva Resende

Danúbia Godinho Zanetti

Flora de Paula

Júlia Amim

Juliana Goés

Leonardo Barros Soares

Mariela Campos Rocha

Matheus Moura Matias Miranda

Priscila Delgado Carvalho

Thales Torres Quintão

Wesley Matheus de Oliveira

Viviane Almeida

Contatos

Projeto Democracia Participativa - PRODEP

Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, sala 305 do anexo.

Av. Antonio Carlos, 6627 - Campus da UFMG

CEP 31.270-901 - Belo Horizonte - MG

Telefone: (31) 3409-5004 / E-mail: adm_edist@fafich.ufmg.br

Horário de atendimento

2ª a 6ª feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00.

COMISSÃO ORGANIZADORA DA IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE

Representando a Sociedade Civil:

- I – César Augusto Fernandes Silva - Pastoral da Juventude
- II – Henrique Leite Souza Enoque – Levante
- III – Daniela França Chagas - Marcha Mundial das Mulheres
- IV – Marcos Augusto dos Santos Carvalho - Escoteiros
- V – Max Pereira Ziller – União Estadual dos Estudantes-MG
- VI – Bruno Alves Chaves – Centro de Luta pela Livre Orientação Sexual-MG
- VII – Warley Vander Freitas da Silva – Partido Republicano Brasileiro Juventude Minas
- VIII – Ederson Alves da Silva – Central Única dos Trabalhadores-MG
- IX – Marilene Faustino Pereira – Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais
- X – Wallace Jonathas Bandeira – Juventude Partido do Movimento Democrático Brasileiro-MG
- XI – Denise Regina Dias – Central Única das Favelas
- XII – Mora Correa Saboia – ENEGRECER – Coletivo Nacional de Juventude Negra

Representando o Governo:

- I – Paulo Felipe Lopes de Carvalho – Secretaria de Educação
- II – Fabíola Paulino da Silva - Secretaria de Desenvolvimento Agrário
- III – Mariana Jorge de Sousa C. Pinho – Secretaria de Governo
- IV – Rhilker Junio Fonseca Sousa - Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social
- V – Mariana Borges Santana - Secretaria de Turismo
- VI – Becky Rodrigues Bessa - Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
- VII – Edvaldo Ferreira Viana - Secretaria de Cultura
- VIII – Áurea Carolina de Freitas e Silva – Secretaria de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania
- IX – Mário Augusto Rosário - Secretaria de Saúde
- X – João Márcio Soares Ribeiro - Secretaria de Meio Ambiente
- XI – Lígia Maria Alves Pereira - Secretaria de Planejamento
- XII – Antônio Eduardo Viana Miranda - Secretaria de Esportes

Representando o Poder Legislativo:

- I – Deputado Estadual Iran Barbosa – Assembleia Legislativa de Minas Gerais

Representando capital do Estado de Minas Gerais:

- I – Mauro Costa Rodrigues – Prefeitura de Belo Horizonte

Representando a Comissão Organizadora Nacional:

- I – Carlos Henrique Bem Gonçalves – Conselho Nacional de Juventude

SUMÁRIO

1. Conferências Nacionais e Estaduais: Pensando a Participação.....	5
2. Apresentação da IV Conferência Estadual de Juventude.....	7
3. Metodologia de Construção da Matriz de Planejamento.....	10
4. Eixo I – Direito à Cidadania e Participação Social.....	12
5. Eixo II – Direito à Educação.....	15
6. Eixo III – Direito à Profissionalização ao Trabalho e à Renda.....	19
7. Eixo IV – Direito à Diversidade e à Igualdade.....	24
8. Eixo V – Direito à Saúde.....	32
9. Eixo VI – Direito à Cultura.....	34
10. Eixo VII – Direito à Comunicação e à Liberdade de Expressão.....	38
11. Eixo VIII – Direito ao Desporto e ao Lazer.....	41
12. Eixo Temático IX - Direito à Sustentabilidade e ao Meio Ambiente.....	43
13. Eixo X – Direito ao Território e à Mobilidade.....	46
14. Eixo XI – Direito à Segurança Pública e ao Acesso à Justiça.....	51
15. Considerações Finais.....	56
16. Referências Bibliográficas.....	60
17. Anexos.....	62

1. Conferências Nacionais e Estaduais: Pensando a Participação

Leonardo Avritzer

Conferências nacionais são formas de relação entre o estado e a sociedade civil para a determinação de prioridades para as políticas públicas. Conferências nacionais tiveram o seu marco normativo instituído no final dos anos 30, quando se deu a reorganização do Ministério da Educação e Saúde, através da lei 378 (Hochman e Fonseca, 2000). As duas primeiras conferências nacionais ocorreram em 1941, a da educação, em 3 de Novembro daquele ano, e a da saúde, no dia 10 de novembro (Sousa et al, 2013:27). Conferências nacionais continuaram a ocorrer no Brasil no período do pós-guerra e, até mesmo, no período entre 1964 e 1985 como foi o caso da 5ª, 6ª e 7ª conferências nacionais de saúde ocorridas em 1975, 1977 e 1980 (ibid).

As conferências nacionais voltaram com força à cena política depois da Constituição de 1988, na qual formas nacionais de participação passaram a fazer parte dos capítulos sobre a institucionalidade da saúde e da assistência social. A partir daí, as leis orgânicas da saúde e da assistência social passam a prever conferências em todos os níveis, federal, estadual e municipal. As conferências estaduais se originam da adaptação das leis orgânicas da saúde e da assistência social para o nível estadual e são, posteriormente, complementadas pelas conferências da criança e do adolescente previstas no ECA(Estatuto da Criança e do Adolescente). Assim, esta é a origem, no país, das conferências estaduais, a regulamentação dos capítulos de políticas sociais e sistemas gestores oriundos da Constituição de 1988.

A realização de um conjunto de conferências - prática que já existia antes de 2003, mas estava fortemente limitada às práticas de algumas áreas de políticas participativas, entre as quais vale a pena destacar a saúde e a assistência social (Avritzer, 2010) - constituiu uma das marcas registradas do governo Lula. Houve durante o governo Lula, uma forte expansão da participação social e posteriormente das conferências nacionais. Do total de 126 conferências realizadas no atual período democrático, 74 foram realizadas pelo governo Lula e 103 realizadas pelos governos Lula e Dilma Rousseff, tomados conjuntamente. Mais de seis milhões de pessoas participaram das conferências nacionais (Avritzer e Souza, 2013). Tal marca também altera a influência das conferências sobre as políticas públicas do governo federal.

As conferências das áreas de direitos humanos foram quase todas introduzidas depois de 2003. O Brasil já havia realizado algumas conferências nacionais de direitos humanos a partir de 1997, mas a maior parte delas, e a articulação das mesmas com conferências de direitos, só ocorreu depois de 2003. O Brasil também já vinha organizando conferências da criança e do adolescente, desde 1995, mas elas eram independentes da estrutura de conferências de direitos humanos. Hoje, as conferências de direitos humanos são um subsetor das conferências nacionais e envolvem direitos dos deficientes, criança e adolescente, mulheres, cuja primeira conferência ocorreu em 2004, conferências dos segmentos LGBT, cuja conferência inaugural é de 2008 e as conferências dos deficientes e da pessoa idosa, que são de 2006. Assim, ao mesmo tempo, que as conferências de direitos humanos se generalizaram, elas também se integraram em um campo comum de conferências nacionais e estaduais.

As bases normativas para a realização das conferências estaduais se originam nas alterações das constituições estaduais, como decorrência do “efeito cascata” derivado da redação da constituição de 1988. Assim, os Estados passaram a estender os preceitos da participação popular às várias áreas de políticas sociais. O Estado de Minas Gerais realiza conferências, sistematicamente, desde os anos 1990, quando foram criados boa parte dos conselhos estaduais (Saúde, Assistência Social, Criança e Adolescente etc), responsáveis pela realização das etapas estaduais das conferências (Faria, 2010). Apesar de haver variações em cada área, geralmente, os conselhos nacionais estabelecem as diretrizes da conferência nacional. A partir daí, o Estado formula as diretrizes para que os municípios realizem as etapas municipais das conferências. Além das propostas, os municípios enviam também os delegados para a etapa estadual.

A Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania foi a responsável pela organização de seis conferências estaduais de direitos humanos em 2015. São elas: IV Conferência dos Direitos da Pessoa Idosa; IV Conferência dos Direitos da Pessoa com Deficiência; IV Conferência Estadual de Juventude; III Conferência Estadual de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT; IV Conferência Estadual de Políticas para as

Mulheres; IV Conferência Estadual de Direitos Humanos¹. Cada área estabeleceu diretrizes para as etapas municipais e promoveu uma etapa estadual, na qual se formularam propostas de âmbito estadual e nacional, bem como se elegeram os delegados para a etapa nacional de cada área. Algumas dezenas de centenas de participantes estiveram presentes nas etapas estaduais de cada área.

2. Apresentação da IV Conferência Estadual de Juventude

A IV Conferência Estadual de Juventude realizou-se nos dias 2, 3 e 4 de outubro de 2015, no Hotel Tauá, no município de Caeté, Minas Gerais. A conferência foi convocada pelo Secretário de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania (SEDPAC) do Governo de Minas Gerais. Sua organização foi responsabilidade da SEDPAC, por meio da Subsecretaria Estadual de Juventude, instituída pela Resolução SEDPAC nº: 01/2015 e o tema da Conferência foi “Construindo a Minas das Juventudes Gerais”. Criou-se um Comitê Executivo uma Comissão Organizadora com representantes da sociedade civil e do poder público responsável pela organização da conferência, que realizou-se por meio de uma subdivisão em onze (11) eixos, que seguiram os temas estabelecidos pelo Estatuto da Juventude e serão apresentados adiante.

O propósito geral da Conferência foi o de fortalecer a relação entre o Estado e a Sociedade Civil, no intuito de promover uma maior efetividade na formulação, execução e fiscalização da Política Estadual de Juventude. Dentre outros objetivos, pretendeu-se realizar um balanço e aprimorar os mecanismos de monitoramento das resoluções da 1ª, 2ª e 3ª Conferência Estadual de Juventude. Buscou-se, ainda, garantir a participação do público jovem em todas as etapas da 4ª Conferência Estadual, com paridade de gênero, recorte étnico-racial e por meio da expressão das diversidades regionais.

A Conferência foi antecedida de etapas livres e etapas eletivas. As primeiras foram consideradas àquelas realizadas presencial ou virtualmente, em âmbito municipal, regional ou temática. Consideram-se livres, ainda, as conferências

¹ A SEDPAC organizou, ainda, a conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o suporte técnico da Assembleia Legislativa de Minas Gerais. 7

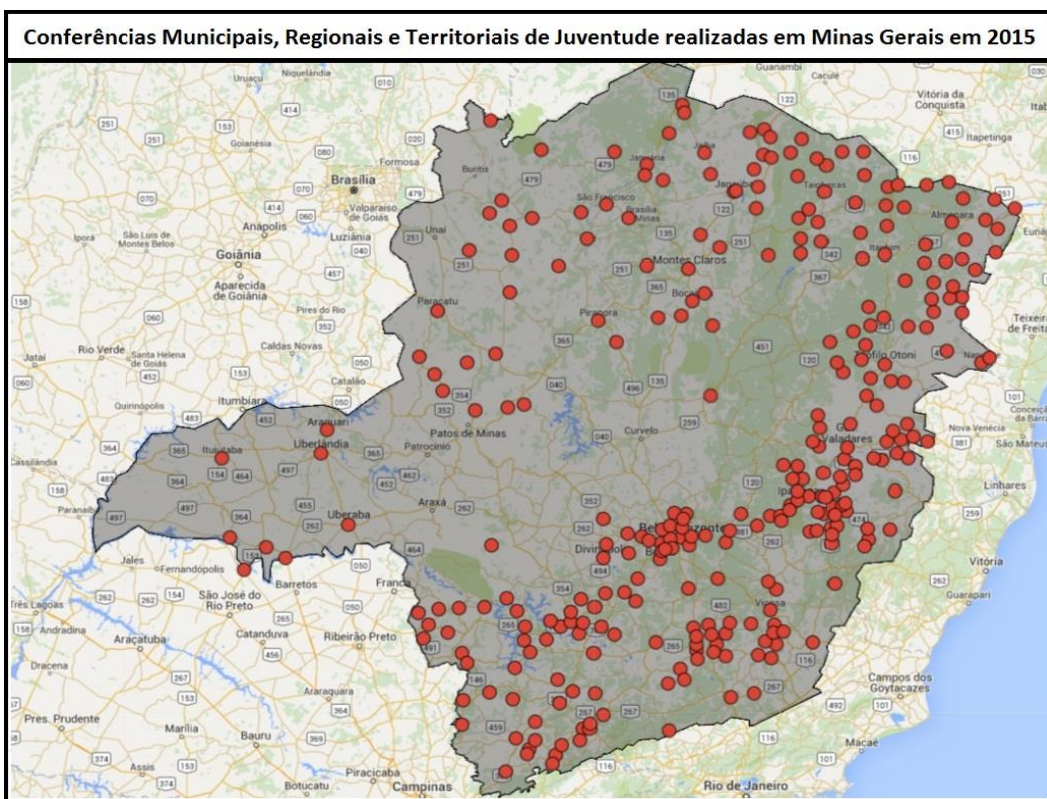
municipais e regionais realizadas fora do prazo estabelecido pelo regimento interno(RI). Embora pudessem enviar propostas para a etapa estadual, as conferências livres não eram obrigatórias e nem elegiam delegados para as etapas subsequentes. Considerou-se etapas eletivas aqueles processos conferencistas realizados nas Etapas Municipais e Regionais, realizadas segundo os prazos e critérios estipulados no RI da conferência.

O conjunto de delegados/as da Conferência foram provenientes de quatro diferentes origens, a saber: 1) eleitos nos municípios e/ou regiões que realizaram as etapas eletivas das conferências de juventude; 2) 29 (vinte e nove) delegados natos oriundos da Comissão Organizadora Estadual da Conferência; 3) 30 (trinta) delegados natos representantes do Governo de Minas Gerais, indicados pela SEDPAC; 4) delegados eleitos para a conferência nacional por meio da etapa dos povos e comunidades tradicionais realizadas em Minas Gerais. O quadro 1 abaixo indica o número de inscrições realizadas no site da conferência em comparação com a conferência anterior.

Tabela 1: Número de inscritos por eixo temático e número total de delegados

CONFERÊNCIAS ESTADUAIS 2015		
Tipologia	Quantitativos por área temática	
	Juventude	
	Anterior	Atual
Data da Conferência Estadual	28 a 30 de outubro de 2011	02 a 04 de outubro de 2015
Número de Participantes previstos/presentes	xxx	850/682
Número de Delegados presentes	439	499
Número de municípios que realizaram conferência	165	322
Data limite para realização da conferência municipal	realização das conferências municipais até dia 12 de setembro	

Fonte: elaboração própria com base em informações da SEDPAC



Na Conferência Anterior, realizada entre os dias 28 e 30 de outubro de 2011, não temos o quantitativo total de pessoas presentes. Já no período compreendido entre 02 e 04 de outubro de 2015 a previsão inicial foi de uma participação de 850 (oitocentos e cinquenta) jovens, porém, estiveram presentes 682 pessoas. Apesar da redução da expectativa no número de participantes previstos, observou-se uma elevação do numero de delegados presentes. Na conferência anterior identificou-se 439 delegados *versus* 499 em 2015.

O tema central da Conferência foi abordado na Palestra Magna, proferida pelos Professores Juarez Dayrell, Prof. Associado da Universidade Federal de Minas Gerais, e Rudá Ricci (Instituto Cultiva e Escola Superior Dom Helder Câmara). A palestra foi realizada, no início da tarde, após as atividades da manhã, que incluíram oficinas com os jovens, no primeiro dia da Conferência.

Na plenária final, referendou-se o trabalho produzido nos grupos, com algumas sugestões de aprimoramento no texto final da conferência. O processo eleitoral foi realizado nesse momento. Organizou-se uma fila para o credenciamento dos delegados, que receberam uma cédula e tiveram os crachás recolhidos e cortados na ponta, para controle dos votantes. Na cédula, cada eleitor poderia indicar quatro candidatos à delegado, desde que fossem de municípios diferentes. Devia-se indicar, ainda, a região do Estado. Após a contabilidade dos votos, verificou-se se todas as regiões do Estado tinham sido representadas. Caso não tivessem, seria eleito o delegado do menor município vizinho àquele que estivesse sobre representado. Ao final foram eleitos/as 120 delegados/as para participarem da III Conferência Nacional de Juventude.

Descreve-se, abaixo, o conjunto de atividades realizadas de acordo com cada um dos 11 (onze) Eixos de trabalho da Conferência da Juventude. Estruturou-se o relatório com base na ordem analítica a seguir, para esses grupos de trabalho. 1) apresentação da temática dos Eixos; 2) Descrição da dinâmica em cada um dos Eixos; 3) Descrição das propostas estaduais e nacionais; 4) Considerações Finais.

3. Metodologia de Construção da Matriz de Planejamento

Os municípios receberam orientações para formulação das propostas de âmbito municipal e estadual durante os processos conferencistas por eles organizados. Dessa forma, o governo do Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria De Estado De Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania, reuniram as propostas enviadas por todos os municípios e as remeteu a UFMG para a compilação em cadernos utilizados como referência pelos grupos de trabalho.

Passamos a descrever o modo como foram elaborados os cadernos. Inicia-se o processo com uma leitura atenta do regimento interno e a sua tradução em uma matriz de planejamento, conforme se pode observar na figura a seguir. O objetivo da matriz foi aglutinar propostas semelhantes com o propósito de preservar integralmente a redação proveniente dos atores municipais e, ao mesmo tempo, oferecer subsídios para os grupos de trabalho refletirem sobre temas de uma mesma

natureza. Para tanto, todo o processo de aglutinação das propostas foi realizado com base na construção de categorias temáticas a partir das quais as propostas seriam incluídas, por exemplo:

Figura I – Matriz de Planejamento

CONFERÊNCIA DA PESSOA IDOSA				
Eixo 1 - Gestão				
Categorias	Tipo de Conferência	Nº	Propostas	Município
Articulação institucional	Municipal	1	Articular com setores privado e público (Esporte, Turismo, Cultura, Lazer, etc.) ações que oportunizem aos Grupos de Idosos acesso a passeios, conforme seus interesses.	Paulistas
Articulação institucional	Municipal	2	Através de articulação intersetorial promover nos três níveis de governo o acesso a inclusão digital para os idosos.	Três Pontas
Articulação institucional	Municipal	3	Buscar Junto aos Governos recursos para assistência do idoso.	Manga

No exemplo acima, as propostas 1, 2 e 32 são propostas que pertencem ao mesmo campo temático, nesse caso – Articulação Institucional. Dessa forma, insere-se a proposta de acordo com a categoria, o tipo de conferência realizada, se foi Municipal ou Regional, e por fim preenche-se o município ou os municípios (no caso de conferências regionais) que formularam a proposta.

É importante ressaltar ainda, que a configuração das matrizes se modificam a medida que o Regimento Interno exige mudanças. A base é a mesma, mas pode-se alterar a forma com a qual o regimento define a proposta, como por exemplo, no caso da Conferência da Pessoa com Deficiência a proposta deveria conter uma diretriz e três ações, conforme a figura a seguir. Nesse caso categoria foi elaborada de acordo com o desafio proposto.

Figura II – Matriz de Planejamento

Conferência Pessoa com Deficiência

² As propostas foram numeradas de acordo com a categoria em que está inserida, seguindo a ordem alfabética das categorias criadas. A numeração foi colocada a fim de facilitar a leitura das propostas e a dinâmica do grupo.

Categorias	Nº	Diretriz	Ações	Ações	Ações	Município
Inclusão, acessibilidade e empoderamento da pessoa com deficiência.	25	Garantir a participação plena da pessoa com deficiência nas diferentes instancias sociais.	Intensificar a fiscalização e fomentar no âmbito do ministério de trabalho e emprego campanhas e treinamentos junto aos empregadores, voltadas para a superação de barreiras atitudinais que impeçam o acesso da pessoa com deficiência ao mercado de trabalho, observando-se as categorias de gênero e raça.	Assegurar às pessoas com deficiência o direito ao exercício de sua sexualidade, a constituição de família, ao pleno gozo dos direitos sexuais e reprodutivos, incluindo o direito à gestação e a adoção, independentemente de sua orientação sexual, gênero, raça ou etnia.	Estimular a acessibilidade por meio da divulgação do desenho universal no âmbito acadêmico e profissional, com o apoio dos Conselhos Regionais, de Arquitetura, Engenharia e sindicatos.	Juiz de Fora

segundo sua classificação em cada uma das categorias. Após a realização da categorização de todas as propostas – que dependiam do número de propostas enviadas por cada município – realiza-se outro processo de análise e revisão precedente a versão definitiva de cada um dos cadernos. O número de cadernos em geral correspondia ao número de eixos de cada área temática de política pública. O número de categorias, por outro lado, variava de acordo com o eixo temático, em função do tipo e número de propostas enviadas pelos municípios.

4. Eixo I – Direito à Cidadania e Participação Social

As atividades deste grupo foram coordenadas por Leonardo Barros Soares, integrante do Projeto Democracia Participativa da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) – Fundação IPEAD. A relatoria ficou sob a responsabilidade de dois servidores da Secretaria de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania (SEDPAC) do Governo de Minas Gerais. O convidado do Comitê Executivo para ser o facilitador, do Conselho Nacional de Juventude, iniciou os trabalhos do Eixo I, apresentando a temática a ser discutida. O grupo contou com a presença de 96 (*noventa e seis*) participantes, dentre os quais se encontravam 85 (*oitenta e cinco*) delegados.

4.1. Apresentação da temática do Eixo I – Direito à Cidadania e Participação Social

O Eixo I da IV Conferência Estadual da Juventude de Minas Gerais teve como título “Direito à cidadania à participação social e política e à representação juvenil”. Seu objetivo se centrava, sobretudo, na discussão candente acerca da importância da participação dessa faixa etária - e categoria sociológica - no debate político estadual e

brasileiro. Desta forma, abrangeu, de forma mais ampla, a ideia de participação entendida como engajamento cívico na vida comunitária e, de forma mais específica, da participação por vias institucionais através das interfaces de interação entre estado e sociedade civil, notadamente o Conselho Estadual de Juventude e a própria Conferência estadual. Dedicou-se, também, a discutir a importância e a qualidade da representação política dos jovens nos âmbitos estadual e federal, questão de suma importância, dado ao contexto de crescente descontentamento dos movimentos sociais estudantis e demais segmentos da população jovem, que não se sente representada (parcial ou integralmente) pelos políticos eleitos para os cargos eletivos no executivo e no legislativo no país.

4.2. Descrição da Dinâmica do Eixo I – *Direito à Cidadania e Participação Social*

A dinâmica de trabalho proposta para o grupo de participantes do Eixo I da IV Conferência Estadual de Juventude foi elaborada pelo Projeto Democracia Participativa (UFMG) e tinha como pressupostos fundamentais: 1. Facilitar a participação de todos/as os/as inscritos no grupo de trabalho, visando a inclusão de uma maior pluralidade de vozes e provendo a oportunidade de vocalização de demandas por parte de todos aqueles e todas aquelas que assim o desejasse; 2. Fomentar o trabalho cooperativo e não adversarial, buscando dar livre vazão às disputas políticas, em um contexto de construção de entendimentos coletivos respeitosos e profícuos; 3. Buscar a maior inteligibilidade possível no decorrer do processo, dado à exiguidade do tempo, frente ao grande número de propostas a serem examinadas e debatidas; e, por fim, 4. Ser flexível às especificidades dos participantes, estando aberta a modificações durante o processo de trabalho, desde que convalidadas coletivamente junto a todos os participantes do grupo.

O grupo iniciou seus trabalhos às 14:35 do dia 02 de outubro de 2015, tendo como moderador o membro do Prodep Leonardo Barros Soares, tendo o auxílio de uma equipe de servidores do governo do estado de Minas Gerais. A contagem de participantes realizada às 15h deu conta da presença de 82 participantes, mas a lista de presença registrou 96 integrantes.

O início dos trabalhos foi conturbado, uma vez que uma conjunção de fatores se apresentou: 1. Um grande número de participantes, o que torna qualquer processo de trabalho grupal mais complexo; 2. A relativa insuficiência por parte do comitê

organizador, que não dispunha de efetivo humano suficiente para o controle de frequência dos participantes e o acesso aos grupos; 3. O surgimento, pouco antes do início, de dois indivíduos que se apresentaram como representantes do Conselho Nacional de Juventude, tendo, inclusive, a incumbência de coordenar o grupo em questão. Solucionado o mal-entendido, convencionou-se que a segunda fase dos trabalhos em grupo, a ser realizada na segunda parte da tarde, seria conduzida por uma integrante do grupo, jovem representante do Conselho Nacional. Concordeu-se com esta medida porquê, desta forma, conseguiria-se um revezamento benéfico das atividades, além proporcionar um maior protagonismo da sociedade civil no processo e, por fim, mas não menos importante, seria garantida a paridade de gênero na condução da atividade.

Não obstante os fatores dificultadores acima relatados, o processo se desenrolou sem maiores dificuldades em seus primeiros momentos. Foi apresentada ao grupo a missão, definida em regimento, de eleição, em cada grupo temático, de um desafio e duas propostas que deveriam auxiliar a solucioná-lo. Dado o enorme número de desafios e propostas oriundas dos municípios, a proposta de trabalho consistia em enfatizar a priorização de 2 categorias temáticas que, por sua vez, aglutinavam desafios e propostas para solucioná-los. Esta metodologia foi colocada em votação e aprovada pelos presentes.

Deu-se início ao período de leitura panorâmica das propostas, para o que o grupo dispôs de 15 a 20 minutos. Após este momento, membros do grupo questionaram a metodologia proposta, novamente submetida à plenária e confirmada em sua validade. Na sequência, delegados e delegadas se voluntariaram para apresentar a defesa de voto nas categorias elencadas: 1. Capacitação; 2. Direito à Cidadania; 3. Fortalecimento das Políticas Públicas; 4. Incentivo à Participação; 5. Inclusão pelo Esporte/Lazer; 6. Institucionalização da Participação; 7. Representação Política.

Passou-se à primeira votação do grupo de trabalho, destinada a indicar as duas categorias de desafios e propostas. Neste momento, o grupo contava com a presença de 96 participantes e 87 delegados e delegadas com poder de voto. As categorias mais votadas foram “Fortalecimento das políticas públicas” e “representação política”.

Após a pausa ocorrida às 16h20min, os trabalhos foram retomados com a condução da jovem representante do Conselho Nacional de Juventude. Neste

momento do trabalho os delegados e delegadas deveriam ler os desafios e propostas filtrados mediante a metodologia empregada no momento anterior, realizando destaques e propondo alterações.

Este processo não ocorreu de forma adequada, sendo verificada a intensa disputa entre grupos de participantes. Após um longo tempo de debates decidiu-se que aquela forma de condução não conseguiria levar o grupo a atingir seus objetivos. Foi proposta, então, a guisa de alternativa, a divisão dos participantes em três pequenos grupos para que pudessem trabalhar propostas mais consensuais.

4.3. Descrição das propostas estaduais e nacionais – Eixo I Direito à Cidadania e Participação Social

O grupo chegou ao seguinte resultado:

DESAFIO

Garantir a efetivação das políticas públicas da juventude e o protagonismo juvenil, a partir da regulamentação do sistema nacional da juventude, garantindo a implementação dos conselhos, fundos e planos dos três entes federados.

PROPOSTA 1

Investimento na divulgação e aplicação da matriz de monitoramento proposta pelo Conjuve por meio de estratégias de comunicação com linguagem acessível aos jovens e produzidas de forma a fomentar o protagonismo e o controle social juvenil.

PROPOSTA 2

Tornar deliberativo os conselhos de juventude de todos os entes federativos, a fim de garantir à juventude o direito de plena representatividade propositiva, se faz necessário que os conselhos populares tenham poder de construir propostas, avaliar matérias, participar de construção orçamentária e demais competências deliberativas e implementação de Fundos de Juventude nos três entes federativos com repasse de dotação orçamentária específica, garantindo repasse dos subsídios diretamente para os respectivos fundos (de fundo-a-fundo), em conformidade com o Sistema Nacional de Juventude.

Ressalte-se que o ambiente do grupo foi dominado por disputas políticas dos grupos presentes, que lançaram mão de diversas manobras regimentais para impor

seus pontos de vista aos demais participantes. O clima adversarial imperou e, conseqüentemente, os trabalhos foram executados num clima tenso e pouco favorável ao debate saudável de propostas.

Por fim, destacamos que a condução do grupo foi constantemente posta à prova no que se refere à sua habilidade e à sua legitimidade enquanto facilitador/moderador. Acredita-se que estas provas foram enfrentadas com êxito, uma vez que toda a metodologia empregada se pautou pela transparência dos meios empregados e o constante recurso da votação com o conjunto dos participantes.

4.4. Considerações finais – Eixo I *Direito à Cidadania e Participação Social*

Avalia-se que, do ponto de vista substantivo, o desafio e as propostas construídas como produtos do grupo de trabalho do Eixo I da IV Conferência Estadual de Juventude de Minas Gerais, atende a demandas importantes para a pauta política de diversos grupos de movimentos sociais protagonizados por jovens. Centram-se, de forma especial, sobre o fortalecimento do papel dos Conselhos de Políticas para a Juventude, entendendo que estes espaços precisam ser valorizados, inclusive sendo dotados de recursos financeiros oriundos de fontes públicas. Não obstante, é forçoso notar que o processo ocorreu de forma enviesada, como resultado de diversas manobras regimentais e da intensa disputa política ocorrida no interior do grupo de trabalho. Enfatiza-se, assim, que a análise do conteúdo do desafio e das propostas aprovadas no grupo deve vir acompanhada de um olhar crítico sobre o processo que a precedeu, uma vez que, a nosso juízo, devem ser ponderadas questões relativas à legitimidade das mesmas perante a um grupo mais ampliado de jovens concernidos.

5. Eixo II – *Direito à Educação*

As atividades deste grupo foram coordenadas por Mariela Campos Rocha, integrante do Projeto Democracia Participativa da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) – Fundação IPEAD. A relatoria ficou sob a responsabilidade de Eduarda

Lorena de Almeida, servidora da Secretaria de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania (SEDPAC) do Governo de Minas Gerais, e Willian Alexander Ramos como representante da sociedade civil. O grupo contou com a presença de 44 (*quarenta e quatro*) participantes, dentre os quais identificou-se 40 (*quarenta*) delegados.

5.1. Apresentação da temática - Eixo II *Direito à Educação*

A introdução sobre a temática, Direito à Educação foi feita pelo membro do Conselho da Juventude abordando questões como os avanços e desafios na educação básica: discutindo sobre acesso e qualidade, Formação Inicial e Continuada (FIC) e Programa Nacional de Inclusão dos Jovens (Projovem); ensino médio: pensando a expansão das matrículas e melhorias nas taxas de escolarização, as dificuldades em relação à qualidade e à identidade, Ensino Médio Integrado – Institutos Federais (IEFs) e Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) e, também, questões sobre Educação Superior abordando assuntos como: expansão com inclusão através de programas como Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), Programa Universidade para Todos (Prouni), Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) e Programa de Bolsa Permanência.

5.2. Descrição da Dinâmica - Eixo II *Direito à Educação*

Foi apresentada pela coordenação, Mariela (UFMG), a proposta de metodologia de trabalho, que foi aprovada pelo grupo por contraste. Assim foi dado início às atividades, como o objetivo do grupo era selecionar um desafio e duas propostas de ações para esse desafio, foram lidos todos os desafios, juntamente com o grupo. Em seguida, foi dado um tempo de 15 minutos para que os participantes lessem em silêncio e atentamente o documento e fizessem marcas sobre suas prioridades e destaques. Esse tempo acabou sendo estendido, a pedido do grupo, por mais 45 minutos que foram usados para conversas entre eles. Dentre os 152 (cento e cinquenta e dois) desafios existentes, 19 (dezenove) foram selecionados para discussão geral. A partir desse momento, iniciou-se o debate e a votação dos desafios, e logo em seguida, das propostas. A conclusão do trabalho ocorreu de forma tranquila e satisfatória.

As moções foram lidas e aprovadas pelo eixo. Os delegados ficaram responsáveis por recolher as assinaturas para validação da moção.

5.3. Descrição das propostas estaduais e nacionais - Eixo II *Direito à Educação*

O desafio e as duas propostas aprovadas pelo grupo de trabalho foram:

DESAFIO

Garantir mais investimentos nas universidades públicas, escolas públicas e comunitárias e garantir a efetivação da educação no campo.

PROPOSTA 1

Reformulação e reestruturação da educação básica com garantia da universalização do ensino, dialogando com a sociedade civil, entidades estudantis e equipamentos públicos; bem como garantir, por meio de lei, a destinação integral e exclusiva do fundo social do minério para a educação pública, garantindo também uma equipe multiprofissional, qualificada dentro das escolas com profissionais das áreas de assistência social, psicopedagogia, neuropedagogia, terapia ocupacional e psicologia.

PROPOSTA 2

Manutenção e reestruturação das escolas rurais e, equiparação das EFAs às escolas públicas em termos de acesso a recursos financeiros e didáticos, permitindo ainda que as EFAs ofertem o PRONATEC - campo, conceda bolsa de permanência e transporte escolar para seus alunos, assim como sejam lançadas ações de implementação de centros de permanência de referência cultural, esporte, lazer e telecomunicações dentro de seus espaços físicos.

5.4. Considerações Finais - Eixo II *Direito à Educação*

As discussões do grupo foram orientadas, principalmente, pela preocupação com algumas demandas da educação, como mais vagas públicas no ensino técnico e superior, sem desconsiderar a inclusão de jovens na rede privada de ensino. Busca por maior transparência e controle social de programas que se realizam a partir de

parcerias que envolvam a relação público-privado e acesso à educação de qualidade, em todos os níveis, à população de zonas rurais ou periféricas.

6. Eixo III – *Direito à Profissionalização ao Trabalho e à Renda*

As atividades deste grupo foram coordenadas por Thales Torres Quintão, integrante do Projeto Democracia Participativa da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) – Fundação IPEAD. A relatoria ficou sob a responsabilidade de Vitor Cândido Leles de Paulo e Célia Carvalho Nahas servidores do Estado de Minas Gerais. O grupo contou com a presença de 28 (*vinete e oito*) *participantes*, dentre os quais se encontravam 25 (*vinete e cinco*) *delegados*.

6.1. Apresentação da Temática do Eixo III – *Direito à Profissionalização ao Trabalho e à Renda*

O Eixo III intitulado como Direito à Profissionalização ao Trabalho e à Renda, aborda o aspecto do trabalho sob a ótica de suas conquistas, mudanças, transformações e dificuldades, que se referem a juventude de forma geral. Nesse eixo está enquadrado o direito ao trabalho, e o desenvolvimento de políticas e ações para o enfrentamento ao desemprego estrutural.

O referido eixo se faz importante para a discussão devido a esse público ser quem mais sofre com a dificuldade de inserção ao mundo do trabalho, devido às barreiras para conseguir o primeiro emprego. Além disso, essa faixa etária está mais propensa a sofrer com a informalidade e a precariedade nos espaços de trabalho. Portanto, o Eixo 3 – Direito à Profissionalização ao Trabalho e à Renda possui como objetivos principais, a discussão e a deliberação de políticas públicas que abranjam os seguintes pontos: melhorias nas condições de trabalhos (carga horária, remuneração e direitos sociais); qualificação e capacitação profissional; compatibilização entre trabalho e estudo; ampliação e incentivos a mecanismos de trabalhos não convencionais e mais solidários, como a economia solidária e a economia compartilhada; a ampliação de postos de trabalho para a juventude; o fortalecimento da proteção social; a atenção à diversidade social e cultural, que envolva a juventude

trabalhadora do campo, dos povos tradicionais, e com deficiência, etc.; a garantia dos aspectos legais e fiscais para inserção no mundo do trabalho; dentre outras ações.

As discussões desse eixo iniciaram às 14h30min, do dia 3 (três) de outubro de 2015. Primeiramente, foi feita apresentação do mediador, Thales Torres Quintão, e da equipe de relatoria formada por Vitor Cândido Leles de Paulo, responsável pela edição da ata da reunião do grupo de trabalho, e Célia Carvalho Nahas, responsável por gerar o relatório dos desafios e soluções aprovados. Posteriormente, foi feita uma apresentação formal acerca da temática abordada pelo Eixo III – “Direito à Profissionalização, ao Trabalho e à Renda”, pelo engenheiro convidado pelo comitê organizador, com duração de 50 minutos, demonstrando alguns dados estatísticos sobre a situação de trabalho dos jovens no Brasil e em outros países, bem como as políticas públicas federais e estaduais que têm sido implementadas para reverter algumas situações, que ainda podem ser consideradas como graves.

6.2. Descrição da Dinâmica do Eixo III – *Direito à Profissionalização ao Trabalho e à Renda*

De acordo com o Art. 37º do Regimento Interno (RI) da IV Conferência Estadual da Juventude do Estado de Minas Gerais, o Eixo III, assim como todos os outros dez eixos, deveria apresentar 1 (um desafio), e 2 (duas) soluções para esse desafio para a Plenária Final, que foi realizada no dia 04 de outubro de 2015. As aludidas soluções deveriam ser ordenadas por grau de prioridade e de forma hierárquica para resolver o desafio escolhido pelos participantes.

Esse Grupo de Trabalho recebeu, no total, 71 (setenta e um) desafios, e 131 (cento e trinta e uma) propostas para resolução desses desafios, oriundo das conferências municipais, regionais e livres, acontecidas anteriormente.

Para alcançar o objetivo proposto pelo Regimento Interno, a dinâmica de trabalho sugerida consistiu na leitura em conjunto de todos os desafios e propostas recebidos pelo Eixo III, feita pelo moderador do grupo Thales Torres Quintão. Os participantes acompanhavam a leitura por meio de um documento, que continha todos os desafios e propostas compilados, ou por uma projeção feita na sala do grupo. Em seguida, foi destinado um tempo de 20 minutos para a leitura individual dos participantes, para que eles priorizassem os desafios que deveriam ir para a próxima etapa da deliberação, ou possíveis aglutinações que poderiam ocorrer. Todavia, a sala

se dividiu em 2 (dois) grupos, e assim fizeram uma discussão prévia sobre o conteúdo das propostas e para a escolha dos desafios.

Para a priorização dos desafios, foi estabelecido que os desafios eleitos nessa etapa fossem aqueles que alcançassem, no mínimo, a maioria simples dos votos (50% mais 1 voto) dos delegados presentes no grupo de trabalho. De acordo com a lista de presença, havia 25 (vinte e cinco) delegados no Eixo III, e, portanto, o desafio necessitaria ter pelo menos 13 (treze) votos para ser considerado como prioridade para a discussão e o debate. Isto é, somente após a divulgação dos desafios elencados se abriria para o registro e aprovação dos destaques referente a esses desafios. Desse modo, 7 (sete) desafios foram escolhidos, são eles:

- Fomentar o trabalho educativo que atenda à juventude de baixa renda;
- Proporcionar ao CONJUVE o direito à interferência direta na elaboração, execução e monitoramento de políticas públicas de juventude, em especial, na geração de renda e trabalho;
- Ausência de postos de trabalho e inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho;
- A inserção no mundo do trabalho dos jovens sem experiência profissional, dos jovens em situação de vulnerabilidade e com baixa escolaridade, dos jovens advindos do Sistema Socioeducativo e egressos do sistema prisional;
- Falta de um órgão fiscalizador sobre a questão do percentual de 5% de jovens que devem compor a equipe de profissionais de uma determinada empresa;
- Como garantir acesso à inserção profissional?;
- Estimular a contratação de jovens pelo comércio e indústria local e inserir a juventude rural em processos de formação profissional para estimular sua permanência no campo.

Depois disso foi feito um intervalo para um *coffe break*, sob o tempo estimado de 20 (vinte) minutos. As discussões retornaram às 17h00min para a leitura dos desafios aprovados por maioria simples, e para a realização dos destaques. Os participantes deliberaram sobre o processo de votação e destaques: discutiu-se se os destaques seriam realizados nos desafios e nas propostas de forma conjunta, ou somente nos desafios nesse primeiro momento. Três diferentes dinâmicas foram

sugeridas: 1) apresentada pelo próprio moderador do grupo, consistia em pedir o destaque em cada um desses setes desafios e, assim, fazer a discussão e a argumentação, para então escolher três desafios por meio do processo de votação, e repetir essa mesma metodologia, até alcançar o único desafio a ser escolhido; 2) sugerida por uma delegada, a dinâmica consiste que na possibilidade dos/as participantes sugerir mudanças e modificações tanto nos desafios quanto nas propostas a serem associadas a ele, ou seja, seria discutido de uma vez os sete desafios e as quatorze propostas envolvidas; 3) apresentada por um delegado, consiste em elencar apenas um desafio, por meio do desafio mais votado e, em seguida, abrir para os destaques para modificação, alteração sobre o desafio escolhido, e as duas propostas a ele vinculados. A terceira proposta foi escolhida, recebendo 18 (dezoito) votos dos delegados presentes.

6.3. Descrição das propostas estaduais e nacionais – Eixo III *Direito à Profissionalização ao Trabalho e à Renda*

Inicialmente, a discussão girou em torno do seguinte desafio: “Proporcionar ao CONJUVE o direito à interferência direta na elaboração, execução e monitoramento de políticas públicas de juventude, em especial, na geração de renda e trabalho”, que recebeu o total de 9 (nove) votos. Abriu-se, então para a inscrição de falas de cerca de dois minutos para a realização de destaques sobre o aludido desafio. Após o momento de discussão e apresentação de destaques, seja para a modificação, acréscimo, ou alteração da escrita, o desafio escolhido, com 17 (dezessete) votos foi o que se segue.

DESAFIO

Construir uma política pública de juventude decenal, que proporcione aos conselhos municipais, estaduais e nacionais de juventude o direito à interferência direta na proposição, elaboração, execução, monitoramento e fiscalização de políticas públicas de juventude, em especial, no tocante à qualificação profissional, geração de renda e trabalho, garantindo à composição do conselho a participação proporcional de jovens do campo e da cidade.

Escolhido o desafio exposto acima, passou-se para os destaques e para a escolha das duas propostas. Quatro propostas foram apresentadas pelos delegados, já que as duas propostas iniciais para solucionar esse desafio, vindas da conferência municipal de Belo Horizonte, não encontraram consenso entre os participantes.

Decidiu-se fazer duas votações, escolhendo no primeiro momento a proposta 1, e depois a proposta 2, devido ao caráter de maior prioridade e relevância para a proposta de número 1, sendo eleita aquela que recebeu o maior número de votos em cada uma das eleições.

As duas propostas escolhidas foram as seguintes.

PROPOSTA 1

Criar projeto de lei com Legislativo, outorgando poder deliberativo aos conselhos de juventude. Que recebeu 12 (doze) votos no total.

PROPOSTA 2

Criar plano decenal da juventude visando fomentar e garantir a inserção e continuidade da juventude no mundo do trabalho e prever a criação/construção dos centros de referência de juventude, garantindo a participação da sociedade civil, juntamente aos Centros de Referência do Trabalhador com a finalidade de dar suporte aos jovens, como cursos profissionalizantes e orientação vocacional.

Essa segunda proposta foi uma adequação entre duas propostas que tinham sido apresentadas inicialmente, e foi aprovada por unanimidade entre os delegados.

6.4. Considerações finais – Eixo III *Direito à Profissionalização ao Trabalho e à Renda*

Como mencionado anteriormente, o Eixo III deveria escolher um desafio, e duas soluções em grau de prioridade, para resolvê-lo. O desafio escolhido está relacionado ao fortalecimento das políticas, ao ressaltar a construção de um plano decenal da juventude. Essa construção teria como formato o fortalecimento da participação política e do controle social, ao ampliar os poderes dos conselhos de juventude nos três âmbitos federados (municipal, estadual e federal), no que concerne à formulação, implementação e fiscalização direta das políticas públicas de juventude, especialmente, no que se refere à qualificação profissional e à geração de renda e trabalho. Ficou evidente na elaboração desse desafio a preocupação de garantir a representatividade da juventude da área rural e da área urbana, uma vez que as dinâmicas das relações que envolvem o mundo do trabalho são bem diferentes nesses

dois espaços, algo que ficou explícito durante as discussões desse grupo de trabalho. Portanto, o desafio proposto não envolve somente questões atinentes ao à estrutura do federalismo brasileiro, necessitando uma ação integrada e em conjunto dos três níveis federativos.

As duas propostas/soluções apresentadas para o enfrentamento a esse desafio elencado também estão associados à categoria analítica para a consolidação das políticas públicas voltadas para esse público. Porém, elas possuem dimensões diferentes de ações.

A primeira solução, considerada como prioritária, foge da temática do Eixo III – Direito à Profissionalização, ao Trabalho, e à Renda, ao conclamar a criação de uma lei, junto aos Poderes Legislativos, para conferir aos conselhos de juventude poderes deliberativos, e não somente consultivos. Essa proposta visa a ampliar os poderes, e assim, os campos de atuação dessas instâncias de participação e controle social.

A segunda solução está mais diretamente associada com o tema do aludido Eixo, ao propor a criação de um plano decenal da juventude, por meio da construção de Centros de Referência da Juventude e do Trabalhador, para oferecer suporte aos jovens no mundo, como orientação e qualificação profissional. Ressalta-se, nessa segunda proposta, também a preocupação de aumentar a capacidade de participação política e a capacidade de influência da sociedade civil nesses espaços.

7. Eixo IV – *Direito à Diversidade e à Igualdade*

As atividades deste grupo foram coordenadas por Priscila Delgado Carvalho, integrante do Projeto Democracia Participativa da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) – Fundação IPEAD. A relatoria ficou sob a responsabilidade de Daniel Perini e Letícia Palma, servidores do Estado de Minas Gerais. A exposição sobre a temática do grupo foi feita pelo facilitador Max Ziller da União Nacional do Estudantes (UNE). O grupo contou com a presença de 58 (*cinquenta e oito*) participantes, dentre os quais identificou-se 47 (*quarenta e sete*) delegados.

7.1. Apresentação da Temática do Eixo IV – *Direito à Diversidade e à Igualdade*

O eixo IV da Conferência da Juventude tratou do tema “direito à diversidade e à igualdade.” O direito à diversidade trata da convivência com a pluralidade, com a diferença e com a variedade de formas de estar no mundo, referindo-se a questões culturais, ambientais, sexuais, étnicas, linguísticas, religiosas, de origem (rural, urbana), aos corpos, etc. Ele é complementar ao direito à igualdade, que trata da não diferenciação, não exclusão, referindo-se à ao acesso aos direitos, ao tratamento dos gêneros, às relações étnico-raciais, etc.

O tema é abordado pelo Artigo 17 do Estatuto da Juventude, segundo o qual “O jovem tem direito à diversidade e à igualdade de direitos e oportunidades e não será discriminado por motivo de: I – etnia, raça, cor da pele, cultura, origem, idade e sexo; II – orientação sexual, idioma ou religião; III – opinião, deficiência e condição social e econômica.”

O Artigo 18 do Estatuto estabelece medidas para a ação do poder público, definindo que os programas na área devem assegurar igualdade em relação à educação, profissionalização, trabalho e renda, cultura, saúde, segurança, cidadania e acesso à justiça. Há visível ênfase em ações educativas, pois são definidas como medidas a capacitação de professores e demais profissionais de educação, mas também da saúde, da segurança pública e operadores do direito. Esse artigo define, também, a inclusão, nos conteúdos curriculares, de temas relacionados à discriminação, aos direitos por tratamento igualitário e à sexualidade, respeitando a diversidade de valores e crenças (inciso VI). Por fim, trata-se da observância das diretrizes curriculares para a educação indígena.

As conferências anteriores trataram da igualdade e da diversidade com ênfases distintas. De forma muito geral, a 1ª Conferência Nacional da Juventude (CNJ) tratou da preocupação com preconceito, discriminação e violação de direitos, que levam ao aumento de diferenças de renda e no bem-estar social. Essa Conferência elegeu, como prioridades, negros e negras, mulheres, povos e comunidades tradicionais, questões LGBT, pessoas com deficiência.

A 2ª CNJ abordou, entre outros temas, a diversidade de modos como a condição juvenil é vivida e de que forma isso afeta o acesso a oportunidades e a direitos. Já a 3ª CNJ trouxe, desde o seu texto base, a questão do combate ao preconceito e a necessidade de reconhecimento, pelo Estado, de que ele existe e retroalimenta a

desigualdade social. Trata-se de tema intersetorial e transversal. De forma geral, essa conferência também destacou a importância da participação e do monitoramento para a superação das desigualdades.

7.2. Descrição da Dinâmica do Eixo IV – *Direito à Diversidade e à Igualdade*

A metodologia sugerida para o eixo IV da Conferência Estadual da Juventude, em Minas Gerais foi a composta por 4(quatro) etapas. A) Leitura geral dos desafios. B) Leitura individual com o objetivo de marcar os desafios e as propostas a destacar e a aprovar. C) Leitura dos números dos desafios e propostas e votação. Os participantes deveriam se manifestar caso quisessem aprovar ou discutir os desafios e propostas. Havendo manifestação, a mesa perguntaria se havia destaque ou se o desafio/proposta seria aprovado como estava. Não havendo manifestação, o desafio seria considerado rejeitado. D) Priorização de um desafio e duas propostas, por meio da leitura dos desafios e propostas aprovados, seguida de votação.

A metodologia foi adotada pelo grupo, com duas alterações:

1) Após a leitura das propostas, o número de cada uma delas seria chamado. Quem concordasse com a aprovação da proposta deveria permanecer como estava. Se não houvesse manifestações, a proposta estaria aprovada. Caso alguém se manifestasse, a proposta poderia ser discutida. A mesa, então, perguntava se a proposta estava sendo destacada ou rejeitada. Após a identificação das propostas destacadas, voltar-se-ia a cada uma delas, para debate.

2) Definiu-se por uma leitura inicial de todos 118 desafios, para que os participantes tivessem uma visão geral das questões a ser tratadas pelo GT. A seguir, houve tempo para a leitura individual do documento completo, contendo desafios e propostas. Depois, fez-se a chamada dos desafios e propostas em conjunto, em blocos de aproximadamente 20 linhas. A opção em trabalhar por blocos teve o intuito de tornar a dinâmica menos repetitiva do que se fossem retomadas todas as propostas de uma só vez. Após o primeiro bloco, aumentou-se o número de linhas para 35.

Até o desafio número 55, foi essa a metodologia adotada. Naquele ponto, já perto das 18h, a metodologia foi alterada pelo grupo. Acordou-se que os participantes teriam 10 minutos para reler o caderno de propostas, identificar temas já discutidos e identificar os desafios e propostas que ainda precisariam ser discutidos e votados. Na

nova dinâmica, os participantes identificaram o número dos itens que gostariam de discutir. Todos aqueles não mencionados foram, automaticamente, rejeitados.

A nova metodologia funcionou, pois o grupo identificou que muitas das propostas já haviam sido contempladas em itens anteriores. Com ela, foi possível garantir tempo para o debate dos desafios e propostas considerados mais relevantes pelo GT.

O passo seguinte foi a eleição das propostas prioritárias, a ser encaminhadas para a plenária final. Os participantes do GT definiram, por consenso, que o desafio selecionado seria o de número 59, com alterações no texto original. O texto foi reformulado pelos presentes, por meio de discussões, e chegou-se a uma redação final por consenso. Em relação às propostas relacionadas a esse desafio, constatou-se que não seria possível aglutinar todas as demandas do GT em dois desafios coerentes. O GT achou por bem, então, manter três propostas relativas ao desafio.

Por fim, cabe registrar que a coordenação do GT recebeu moções a ser apresentadas aos participantes do GT. Entretanto, não houve tempo hábil para tal atividade. O GT foi consultado e decidiu encaminhar as moções diretamente à plenária final.

O grupo teve início às 14h28m. A coordenação ficou a cargo de Priscila D. Carvalho, da equipe do PRODEP, e a relatoria a cargo de Daniel Perini e Letícia Palma, ambos da SEDPAC. O GT designou também um relator da sociedade civil, que ofereceu-se para a tarefa e foi aprovado por consenso. Houve também o apoio de duas funcionárias do estado de Minas Gerais na contagem de votos e distribuição dos microfones.

Após a definição da mesa de coordenação, foi realizada a contagem do número de participantes do GT: dos 58 presentes, 47 eram delegados. Depois disso, Max Ziller, da UNE, apresentou introdução ao debate sobre Diversidade e Igualdade. O passo posterior foi a apresentação, pela coordenação, dos objetivos do GT e da proposta de metodologia, tendo havido dúvidas, debates e propostas de adequação pelos participantes. A metodologia de trabalho do grupo foi alterada após a 55ª proposta, em função do tempo disponível para a atividade, conforme detalhado no item 1.

O GT trabalhou a partir de 113 desafios e das propostas correspondentes a eles, provenientes das etapas anteriores da Conferência. Foram aprovados 25 desafios e

suas respectivas propostas.

Os participantes do GT mostravam-se dispostos e engajados. Foi visível o esforço de aglutinar propostas semelhantes, cuidando para não deixar de fora especificidades. Os participantes aceitaram bem a necessidade de mudança da dinâmica, tendo colaborado intensamente com a construção do segundo formato de trabalho adotado pelo grupo.

Ao longo do GT, foi perceptível que alguns segmentos tinham maior capacidade de intervenção, tendo sido mais ativos durante o processo. Aparentemente, jovens em grupos maiores sentiam-se mais à vontade para falar do que aqueles que estavam sozinhos ou com poucos conhecidos. A intervenção dos diferentes segmentos - sociedade civil, gestores - foi razoavelmente equilibrada. Alguns observadores vindos de universidades mostraram amplo domínio do tema e contribuíram para a redação final das propostas. Houve preocupação dos gestores em não se sobrepor ao debate em alguns momentos. Não houve grandes embates sobre temas que poderiam ter se mostrado mais polêmicos (como laicidade do Estado, criminalização da homofobia, redução da maioridade penal, por exemplo).

7.3. Descrição das propostas estaduais e nacionais – Eixo IV *Direito à Diversidade e à Igualdade*

Após os trabalhos descritos o grupo chegou aos desafios e propostas relacionados abaixo.

DESAFIO

Compreender as diversas expressões das juventudes urbana, rural, povos e comunidades tradicionais, combatendo qualquer tipo de opressão e preconceito por classe, gênero, identidade de gênero, orientação sexual, raça e religião, o extermínio da população negra e o preconceito institucional contra a população LGBTI.

PROPOSTA 1

Garantir políticas públicas que proporcionem às juventudes o acesso aos direitos, por meio da inclusão das temáticas de diversidade nas instituições de ensino - incluindo

corpo docente, discente e familiares -, promover campanhas de promoção dos direitos das juventudes urbana, rural, povos e comunidades tradicionais, LGBTIs, pessoas com deficiência.

PROPOSTA 2

Fomentar os espaços auto organizados, em parcerias do poder público, para garantir emancipação juvenil.

PROPOSTA 3

Garantir políticas públicas de proteção e defesa dos direitos das juventudes, impedindo qualquer tipo de retrocesso dos direitos conquistados pelas populações LGBTI, Mulheres, povos e comunidades rurais e tradicionais, etc.

Apresenta-se uma breve análise das propostas, no próximo tópico, juntamente com as considerações finais.

7.4. Considerações finais – Eixo IV *Direito à Diversidade e à Igualdade*

Para a análise das propostas aprovadas, toma-se como base as categorias sugeridas pelo PRODEP, que agruparam as propostas oriundas das etapas anteriores por proximidade temática (VER TABELA ABAIXO). A seguir, realiza-se uma análise dos desafios e propostas aprovadas.

Os desafios reunidos sob a categoria de “Acesso aos bens culturais, esportivos e de lazer” tinham como tema a garantia, para a população em geral, de acesso aos bens culturais, esportivos e de lazer. Pelos textos propostos, percebe-se uma demanda pela ampliação da oferta de tais atividades. O único desafio aprovado nessa categoria foi, justamente, aquele que fazia ligação com a diversidade – em especial, com a intolerância à diversidade nos espaços dedicados a cultura, esporte e lazer. O texto aprovado, reformulando o original, buscou aglutinar as outras propostas que demandavam simplesmente a criação de espaços.

Foram aprovados 11 das 25 desafios aglutinadas na categoria “Formação, capacitação e ensino”. Essa foi a categoria com mais desafios e propostas aprovados.

Certamente, contribuiu o fato de estar no princípio da lista, tendo contado com mais tempo e disposição para o debate. Mas esse não parece ter sido o único fator, tendo em vista a ênfase na formação que está contida no Artigo 18 do Estatuto da Juventude (citado no item 1). As propostas e os desafios aprovados referem-se à capacitação de profissionais de diversas áreas – com ênfase na saúde, na educação, na segurança pública - para atendimento à comunidade LGBT.

Os desafios mencionam, também, eventos e atividades nas escolas e entre elas, seja para interação entre alunos, seja para preparar as escolas para receber a diversidade de alunos e alunas. Houve desafios e propostas que citaram diretamente a necessidade de inclusão dos temas nos currículos. Outros expressaram preocupação com acesso aos diferentes níveis de ensino (universidades, ensino médio, ensino fundamental) e sua qualidade.

A homofobia e o combate ao que chamaram de “LGBTfobia” foi tema recorrente. A criminalização da homofobia foi tema de um desafio.

Alguns desafios e suas propostas referem-se à juventude rural, especificamente. Um deles trata de garantir à juventude rural o acesso a tecnologias; outro a garantir educação a povos tradicionais e rurais com respeito à diversidade, sugerindo oficinas e cartilhas para escolas. Uma proposta sobre inclusão digital e outra sobre garantia de transporte escolar intermunicipal referem-se, igualmente, ao campo e à cidade.

Há, por fim, uma proposta sobre inclusão no mundo do trabalho, com referências bem gerais à diversidade (inclusão no mundo do trabalho com respeito à diversidade). Algumas propostas falam em manutenção de programas e políticas já existentes; outras, na criação de novos.

Na categoria “Inclusão, diversidade e combate ao preconceito”, foram aprovadas 9 desafios e propostas correspondentes. Aparecem demandas por programas e políticas de combate ao preconceito, com forte característica transversal. Há, também, demanda por “conhecer e mapear” as diversidades da juventude em Minas Gerais, para construção de política que articule diversos órgãos governamentais. Como na primeira categoria, atividades e espaços para atividades são demandados – tais como centros de referência em Direitos humanos e delegacias da mulher. Há, ainda, menções à necessidade de capacitação de profissionais.

Outro desafio refere-se à acessibilidade e capacitação para o trabalho destinada a pessoas com deficiência. Novamente, aparecem aqui propostas sobre a juventude rural e dos municípios de pequeno porte. Consta um desafio sobre levar o debate da diversidade e formação em direitos humanos para o poder legislativo e para parlamentares. De fato, sob essa categoria, encontram-se muitas referências à difusão de informações e garantia dos direitos humanos.

Um desafio colocado foi a criminalização da homofobia. Sobre esse tema, demandou-se também matérias e debates nas escolas e nos meios de comunicação. Nome social e questões de gênero são temas associados.

As categorias “Garantia do Estado Laico” e “Redução da Maioridade Penal” tiveram uma proposta cada. Na primeira, o desafio trata de “Superar o desrespeito às diversidades religiosas inclusive as praticas e ritos dos povos tradicionais”, com campanhas e reafirmação da questão em espaços públicos. Na segunda, o desafio é efetivar os direitos fundamentais das crianças e adolescentes e a proposta é repudiar a redução da maioridade penal. Não houve, durante o GT, disputas em relação às propostas desses temas, ao contrário do que poderia se esperar caso houvesse grupos com visões diferentes sobre maioridade penal e a presença de igrejas no Estado.

Isso, talvez, indique que alguns setores que questionam tais ideias não tenham se engajado no processo das conferências, ou que tenham ficado em minoria pouco capaz de se expor.

Por fim, o desafio encaminhado para a plenária final (desafio 59, reformulado) buscou reunir um grande número de questões e teve o cuidado de citar, especificamente, as expressões das juventudes e os tipos de opressão e preconceito por elas vivenciados. Conforme se discutiu no GT, as três propostas correspondem a preocupações distintas: necessidade de formação/educação, ações de combate à opressão e a importância da auto-organização da juventude. Assim, a primeira trata de acesso aos direitos por meio de atividades educativas como palestras, formação nas escolas e do corpo docente e familiares, com produção de materiais e campanhas educativas. A segunda fala sobre compreensão das expressões das juventudes para combater opressões e preconceitos. A última, por fim, fala em “Fomentar os espaços auto organizados, em parcerias do poder público, para garantir emancipação e o protagonismo juvenil”.

Tabela 2: Número de desafio por categorias e por desafios aprovados

CATEGORIAS	QUANTIDADE	APROVADAS
Acesso aos bens culturais, esportivos e de lazer	1 a 4 = 4	1
Formação, capacitação e ensino	5 a 29 = 25	11
Garantia do Estado laico	30 a 31 e 113 = 3	1
Inclusão, diversidade e combate ao preconceito	32 a 89 = 58	9
Políticas para a juventude	90 a 111 = 22	2
Redução da maioridade penal	112 = 1	1

Fonte: elaboração própria

8. Eixo V – Direito à Saúde

As atividades deste grupo foram coordenadas por Priscila Zanandrez Martins, integrante do Projeto Democracia Participativa da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) – Fundação IPEAD. A relatoria ficou sob a responsabilidade de servidores do Estado de Minas Gerais, com a colaboração de um representante da sociedade civil. A exposição sobre a temática do grupo foi feita por um facilitador convidado pelo comitê organizador do evento. O grupo contou com a presença de 18 (*dezoito*) *participantes*, inscritos previamente pelo site da conferência.

8.1. Apresentação da temática - Eixo V

Foi realizada uma apresentação formal acerca da temática abordada pelo eixo V “Direito à Saúde”. O palestrante enfatizou os avanços e os desafios referentes à saúde pública no Brasil. O SUS se constitui enquanto política pública de acesso universal. Discorreu, também, sobre o papel que o SUS tem assumido frente às práticas de promoção em saúde destinada à juventude, bem como tratamento de doenças e agravos que acometem este público em específico. Ao final, debateram sobre a participação da juventude quanto à melhoria no atendimento, bem como

estratégias de atuação de acordo com as demandas e necessidades específicas desta faixa etária, como o abuso de drogas e DST's.

8.2. Descrição da Dinâmica - Eixo V

O documento enviado pelos municípios consistia na proposição de um desafio e duas propostas de ação frente a este desafio. Este desafio e as propostas foram compilados e organizados em categorias pela equipe da UFMG. O objetivo destas categorias consistiu em agrupar os desafios e propostas similares. Foram criadas 9 categorias, a saber: Ampliação da participação do jovem/ família; Ampliação do acesso à saúde; Articulação com as instituições públicas; Direito à saúde; Divulgação e acesso à informação; Fortalecimento das políticas de saúde; Infraestrutura e equipe de saúde; Políticas Antidrogas; e Política de saneamento básico.

A metodologia adotada foi a seguinte: foi realizada a leitura coletiva de todos os desafios. Em seguida, foi solicitado aos delegados que se organizassem em grupo e fizessem uma leitura mais direcionada. Cada grupo deveria selecionar um desafio e duas propostas, já fazendo as modificações que considerassem pertinentes. Finalizado esta etapa, abriu-se para apresentação dos grupos.

O desafio 46 foi aprovado com alteração na redação. Os participantes do eixo tiveram ampla participação nos debates para a escolha deste desafio e, assim, ficou no final uma decisão que contemplou a todos os presentes.

A partir daí foram elencados pelos participantes 2 propostas correspondentes ao desafio escolhido pelo grupo. As propostas foram frutos da junção de propostas advindas dos municípios.

Depois de lido todos os desafios, foram escolhidos 12 por votação com maioria simples.

8.3. Descrição das propostas estaduais e nacionais - Eixo V

Ao final dos trabalhos o grupo aprovou o desafio e propostas descritos abaixo.

DESAFIO

Estruturação e fortalecimento do SUS em todas as políticas com apoio aos municípios de pequeno porte, visando à assistência básica em atendimento primário.

PROPOSTA 1

Direito ao acesso à saúde de todas e todos, melhoramento da capacitação dos funcionários no que se refere a discriminação pela classe social, comunidade LGBT, negros, mulheres e ter a inclusão dos mesmos em programas do governo municipal do SUS e garantindo, também, o lazer e a prática dos exercícios, entendidos como prevenção à saúde.

PROPOSTA 2

Garantir política pública de promoção de saúde e campanha de combate às doenças sexualmente transmissíveis na periferia e no campo.

8.4. Considerações Finais - Eixo V

O grupo deliberou que a prioridade nacional refere-se à garantia do acesso universal à saúde com foco prioritário para as práticas de promoção e prevenção à saúde. Dentro desta perspectiva, faz-se necessário, a capacitação e a qualificação dos profissionais de saúde para atenderem adequadamente às demandas e necessidades da juventude, bem como investimento em práticas de combate às DST's nas regiões periféricas e rurais.

9. Eixo VI – Direito à Cultura

O trabalho do grupo foi realizado no dia 03 de outubro de 2015, a partir das 14h45min. Os organizadores da IV Conferência Estadual de Juventude fizeram uma apresentação breve sobre o tema e a metodologia a ser empregada durante os debates temáticos. As atividades deste grupo foram coordenadas por Wesley Matheus de Oliveira, integrante do Projeto Democracia Participativa da Universidade Federal de

Minas Gerais (UFMG) – Fundação IPEAD. A relatoria ficou sob a responsabilidade de servidores da Secretaria de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania (SEDPAC) do Governo de Minas Gerais, que contaram com a colaboração de um integrante da sociedade civil na coordenação dos trabalhos. O facilitador convidado pelo comitê executivo da conferência iniciou os trabalhos do Eixo, apresentando a temática a ser discutida. O grupo contou com participação de 42 (quarenta e dois) integrantes, sendo 37 (trinta e sete) deles delegados.

9.1. Apresentação da temática - Eixo VI

O tema deste grupo de trabalho constitui um dos principais eixos do Estatuto da Juventude, pois em seu capítulo V, artigo 21, é possível notar que “o jovem tem direito à cultura, incluindo a livre criação, o acesso aos bens e serviços culturais e a participação nas decisões de política cultural, à identidade e diversidade cultural e à memória cultural”. É possível observar, ainda, que o direito à cultura está fortemente relacionado aos demais direitos assegurados pelo Estatuto. Dentre eles, é importante mencionar o direito ao lazer e ao entretenimento; o direito à informação e à comunicação; o direito ao território e aos espaços públicos; o direito à participação e à cidadania (BRASIL, 2015).

9.2. Descrição da Dinâmica - Eixo VI

A coordenação do grupo de trabalho apresentou uma sugestão de metodologia, a qual foi colocada em votação e, conseqüentemente, aprovada. Os delegados foram divididos em grupos menores, de modo que cada grupo pudesse focar sua discussão em um número reduzido de propostas, de acordo com as categorias temáticas que agruparam os desafios e propostas oriundas das etapas anteriores. Dentre as categorias priorizadas pelo grande grupo, foi realizada a leitura e aprimoramento das propostas municipais.

O grupo assumiu a responsabilidade de apresentar, ao final das discussões, um desafio e duas propostas para o âmbito estadual e nacional. Adiante, os grupos apresentaram à coordenação as propostas selecionadas. Encerrada a fase de discussão em pequenos grupos, chegou-se aos números de um desafio e duas propostas. Na sequência, todos os grupos retornaram à Plenária do Eixo, de forma a se iniciar a

discussão conjunta das propostas. Após o início das atividades, posterior as explicações acerca da metodologia e da dinâmica do debate e votação, houve uma indicação de discordância, no primeiro momento, em relação ao regime interno, aprovado anteriormente, e, também, em relação ao número de desafios. Tendo sido feitas ponderações em relação ao número correto de desafios e soluções a serem aprovados pelo grupo. Definiu-se que seriam realizadas votações para seleção de duas categorias temáticas prioritárias para o grupo.

Ao final da primeira votação para escolha do eixo/categoria dois deles foram eleitos. 1) Acesso à Cultura (26 votos). 2) Financiamento da Cultura (23 votos). No que se refere à escolha entre os dois eixos mencionados anteriormente, para que um deles fosse encaminhado à plenária final, venceu a categoria financiamento à Cultura, que obteve 31 votos, contra 5 votos para a categoria Acesso à Cultura.

Durante o processo de votação para a seleção dos desafios, aquele relacionado ao “Acesso ao Financiamento Cultural para a Juventude” recebeu o maior número de votos, no total de 28. Em segundo lugar ficou o desafio “Garantir o orçamento municipal, estadual, nacional. Recursos para viabilizar a execução de políticas públicas para a cultura”, que obteve o total de 12 votos. Vale lembrar que o número de pessoas presentes/votantes variou ao longo do GT, dentre aquele total de 42 presentes.

9.3. Descrição das propostas estaduais e nacionais - Eixo VI

Após o fim das atividades descritas acima, o grupo chegou ao seguinte resultado final.

DESAFIO

Garantir, por meio de mecanismos legais, recursos no orçamento municipal, estadual e nacional para o financiamento cultural das juventudes de forma a democratizar o acesso e a gestão desses recursos e valorizar a diversidade e a abrangência territorial.

PROPOSTA 1

Determinação legal da destinação de no mínimo 2% do orçamento líquido municipal/estadual para Fundos de Cultura Municipal e Estadual, com a abertura de editais públicos para financiamento de atividades, projetos e infraestrutura (nos centros, periferias e áreas rurais) garantindo divulgação, acessibilidade, pluralidade, e descentralização, conforme demandas da sociedade civil (garantindo, inclusive editais específicos para a juventude). Para gestão do Fundo é necessário a regulamentação dos Conselhos de Cultura, com composição majoritariamente por representantes da sociedade civil eleitos diretamente, e com caráter deliberativo e de acompanhamento da abertura de editais, aplicação dos recursos e prestação de contas.

PROPOSTA 2

Aumentar consideravelmente os investimentos na educação básica, incentivando a prática cultural, valorizando aspectos históricos e regionais, bem como os profissionais da educação, além de fomentar as produções artísticas, em geral, desde a infância. Garantir o resgate e a valorização cultural de cada região com a implantação de projetos culturais.

9.4. Considerações Finais - Eixo VI

Avalia-se que, do ponto de vista qualitativo e substantivo, o desafio e as propostas construídas como produtos do grupo de trabalho do Eixo VI da IV Conferência Estadual de Juventude de Minas Gerais, atende a demandas importantes para a pauta política de diversos grupos de movimentos sociais protagonizados por jovens. Observa-se, pelo teor dos desafios, a centralidade e a importância de se assegurar fonte de financiamento regular, pelos três níveis de governo (municipal, estadual e nacional) para as políticas culturais. Centram-se, de forma especial, atenção sobre os Fundos de Cultura e a regulamentação e o fortalecimento do papel dos Conselhos de Cultura. Compreende-se que estes espaços precisam ser valorizados, inclusive sendo dotados dos devidos recursos financeiros oriundos de fontes públicas.

É forçoso notar que o processo e a dinâmica proporcionada pela metodologia adota ocorreu de forma relativamente satisfatória, mas requer aprimoramentos em trabalhos futuros. Por um lado, a seleção de categorias prioritárias pode ajudar o grupo a centrar suas atenções naqueles pontos mais estruturantes da temática em

questão. Com isto, ganha-se tempo e centram-se esforços naqueles pontos mais relevantes. O trabalho em pequenos grupos pode auxiliar no processo de discussão e aprimoramento das propostas. Por outro lado, tal metodologia pode deixar de priorizar questões que não sejam estruturantes, mas não menos importantes, relacionadas às especificidades regionais, por exemplo, que são muito expressivas em estados com vasta extensão territorial e heterogeneidade sociocultural, como é o caso de Minas Gerais.

Como resultado final, avalia-se como muito positivo o resultado do trabalho, que produziu uma contribuição importante para a plenária final. Enfatiza-se, assim, que a análise do conteúdo do desafio e das propostas aprovadas no grupo deve vir acompanhada de um olhar crítico sobre o processo que a precedeu, pois foi marcado por um intenso processo de discussão, deliberação e disputa política entre os integrantes do grupo de trabalho.

10. Eixo VII – *Direito à Comunicação e à Liberdade de Expressão*

O trabalho do grupo foi realizado sob a coordenação de Juliana Goés, integrante do Projeto Democracia Participativa da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) – Fundação IPEAD. A relatoria ficou sob a responsabilidade da servidora Camila Jardim Francisco, que contou com a colaboração de um integrante da sociedade civil na coordenação dos trabalhos. O facilitador convidado pelo comitê executivo da conferência foi Aluisio Lopes, que iniciou os trabalhos do Eixo, apresentando a temática a ser discutida. O grupo teve 34 (trinta e quatro) participantes, sendo 30 (trinta) delegados, 2 (dois) convidados e 2 (dois) observadores.

10.1. Apresentação da temática - Eixo VII *Direito à Comunicação e à Liberdade de Expressão*

O Estatuto da Juventude estabelece como direito do jovem o acesso à comunicação e à livre expressão, à produção de conteúdo e ao acesso às tecnologias de informação e comunicação (TICs). Contudo, a distribuição destas na sociedade é extremamente desigual. De acordo com os dados da TIC Domicílios de 2014, apenas

29% da população rural é usuária³ da internet, enquanto 59% da população da área urbana tem acesso a essa tecnologia. A escolaridade e a renda também são fatores importantes, não ter curso superior ou não ser da classe A ou B são empecilhos para acesso as TICs. Considerando isso, o tema do eixo se refere à democratização da comunicação, à inclusão digital, às rádios comunitárias e outras formas de fortalecimento da juventude na Era Digital, considerando a distribuição das TICs e a importância da produção e circulação de informações por e pelos jovens.

10.2. Descrição da Dinâmica - Eixo VII *Direito à Comunicação e à Liberdade de Expressão*

Para a condução do grupo de trabalho que discutiu as propostas referentes a este eixo foi elaborada uma metodologia com cinco etapas. A primeira consistiu na priorização dos desafios e propostas que seriam votados. A segunda etapa referia-se à apresentação dos destaques, votação dos mesmos e dos desafios por maioria simples. A terceira etapa consistia na priorização das propostas. A quarta referia-se a apresentação dos destaques referentes às propostas, votação e aprovação dos mesmos por maioria simples. Por fim, seria priorizado um desafio e duas propostas para a plenária final (os mais votados). Ressalta-se que os destaques só poderiam ser para supressão e modificação de propostas e haveria 2 minutos de tempo de fala.

A proposta de metodologia planejada foi aprovada pela plenária, que em seguida elegeu um relator da sociedade civil para acompanhar o processo. Havia 101 propostas a serem discutidas, divididas em 10 categorias e 57 desafios. A discussão foi iniciada com a leitura dos desafios e 43 deles foram priorizados. Em seguida, foi feito o levantamento dos destaques. Como havia poucos destaques e apenas um desafio poderia ser priorizado, a Plenária decidiu discutir todos conjuntamente (em vez de um por um). Assim, foi construído um novo desafio a partir dos destaques feitos e dos anteriormente priorizados. Em seguida, foram discutidas as propostas, que adotaram o mesmo modelo de debate dos desafios. Assim, o desafio e propostas selecionados para a plenária final foram aqueles construídos conjuntamente pelos delegados.

³ Pessoa que acessou à internet em menos de 3 meses da pesquisa.

10.3. Descrição das propostas estaduais e nacionais - Eixo VII *Direito à Comunicação e à Liberdade de Expressão*

O desafio aprovado foi:

DESAFIO

Universalizar a mídia, democratizando e garantindo o acesso dos jovens aos meios de comunicação e mídias existentes, ampliando o acesso à comunicação e enaltecendo a liberdade de expressão.

As propostas aprovadas foram:

PROPOSTA 1

Criar programas que viabilizem soluções técnicas, financeiras e operacionais para universalizar o acesso do jovem ao direito à comunicação por meio: do acesso à internet e à telefonia no campo e na cidade; da desburocratização da concessão de rádios e transmissores, priorizando as rádios comunitárias e universitárias; do incentivo à criação de rádios escolares que possuem em sua programação conteúdo protagonizado pelos jovens, suas diversidades e questões.

PROPOSTA 2

Criar um programa nos moldes das Casas Digitais e Telecentros, promovendo e garantindo a acessibilidade e a inclusão digital nas áreas urbanas e rurais com educação permanente dos monitores.

10.4. Considerações Finais - Eixo VII *Direito à Comunicação e à Liberdade de Expressão*

O desafio adotado é bastante amplo, e não prioriza apenas o acesso a uma forma de tecnologia de informação e comunicação ou mídia. Ele possui um recado claro: nada mais, nada menos do que a universalização do direito à comunicação e à informação. Ressalta-se que, como a dinâmica só permitia a priorização de 1 (um) desafio, esta foi inclusive uma estratégia adotada pelos delegados – já que apenas um pode ir a plenária final, que ele exija tudo. As propostas não deixam de ser menos amplas, mas já focam no acesso à internet, telefonia e rádios comunitárias. Ressalta-se

que o acesso não se refere apenas a ter o bem, mas a possibilidade de produzir informação e divulgá-las nestes meios, respeitando o protagonismo juvenil. Além disso, quando se cita as Casas Digitais e Telecentros, programas de inclusão digital do Governo Federal em parceria com Estados e Municípios, se reforça a mensagem de que a juventude não busca o acesso às Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) para ser passiva diante delas, e sim para usá-las para divulgação de produção. Este, inclusive, é um dos pontos fortes da inclusão digital. Por fim, se destaca a preocupação de que a universalização seja, de fato, completa, tanto no campo quanto na cidade.

11. Eixo VIII – *Direito ao Desporto e ao Lazer*

As atividades deste grupo foram coordenadas por Ciro Antônio da Silva Resende, integrante do Projeto Democracia Participativa da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) – Fundação IPEAD. A relatoria ficou sob a responsabilidade de dois delegados da sociedade civil, que se voluntariaram diante da solicitação realizada pela coordenação. Os relatores contaram com a colaboração de Lídia, servidora da Secretaria de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania (SEDPAC) do Governo de Minas Gerais. Um representante da Secretaria de Estado de Esportes, Antônio, iniciou os trabalhos do Eixo VIII, apresentando a temática a ser discutida. Estavam presentes, no grupo de trabalho, 34 (trinta e quatro) participantes, sendo 29 (vinte e nove) delegados e 5 (cinco) observadores.

11.1. Apresentação da temática - Eixo VIII *Direito ao Desporto e ao Lazer*

O Eixo VIII debateu a temática “Direito ao Desporto e ao Lazer”, conforme orientação do texto base da III Conferência Nacional de Juventude. Segundo informações encontradas no caderno de subsídios para o debate disponibilizado pela Secretaria Nacional de Juventude, é grande o interesse da juventude por atividades esportivas e de lazer, tanto que, nos seus fóruns de discussão, essas atividades sempre aparecem como demandas em aspectos ligados às condições para a prática e fruição. Menciona-se, por exemplo, a implantação de novos equipamentos públicos para a prática de atividades esportivas; a manutenção adequada dos poucos equipamentos

existentes nas periferias, programas e ações de estímulo e desenvolvimento nas escolas públicas; dentre outras, são demandas recorrentes dos jovens nessa temática. (BRASIL, 2015). Todas estas questões perpassaram o objeto de discussão do Eixo VIII.

11.2. Descrição da Dinâmica - Eixo VIII *Direito ao Desporto e ao Lazer*

A coordenação do grupo de trabalho apresentou uma sugestão de metodologia, a qual consistia nos seguintes pontos: (1) leitura coletiva dos desafios propostos pelas conferências municipais, regionais ou livres; (2) leitura individual para marcação da aprovação de desafios e de eventuais destaques; (3) leitura para a votação dos desafios e registro dos destaques; (4) defesa e aprovação dos destaques; (5) leitura dos desafios e dos destaques aprovados; (6) apresentação das propostas que estão ligadas aos desafios que foram eleitos na etapa anterior; (7) debate e votação das propostas; (8) escolha pelo grupo de um desafio e duas propostas. Esta metodologia foi colocada em votação e, consequentemente, aprovada. Vale destacar que os municípios enviaram setenta e quatro desafios e cento e oitenta e cinco propostas.

11.3. Descrição das propostas estaduais e nacionais - Eixo VIII *Direito ao Desporto e ao Lazer*

Encerrada a votação e a discussão dos destaques acerca dos desafios, o grupo selecionou onze desafios. O desafio cuja redação era “Garantir recursos no orçamento municipal, para a criação de espaço para a execução de atividades esportivas” teve seu texto alterado, sendo, então, selecionado com votos de dezoito delegados. O Eixo VIII definiu, portanto, como desafio a ser encaminhado à Plenária Final da IV Conferência Estadual de Juventude o seguinte:

DESAFIO

Carência de recursos para criação de espaços, para aquisição de materiais e para formação de profissionais que atendam diversificadas modalidades esportivas e de lazer direcionadas a todos os jovens, inclusive jovens com deficiência e do meio rural.

Na sequência, a coordenação apresentou ao grupo as duas propostas que estavam vinculadas ao desafio selecionado, conforme relatórios enviados pelos

municípios. Os delegados se debruçaram sobre a discussão das propostas, cujas redações iniciais eram: (1) Construção de quadras esportivas cobertas, e acompanhamento de técnicos para o esporte e um centro esportivo municipal, com estrutura para atletismo, natação, tênis e outros esportes; (2) Criação de cursos técnicos profissionalizantes para alunos em tempo integral na área de esporte e arte. Após a discussão dos destaques, o Eixo VIII definiu, unanimemente, como propostas a serem encaminhadas à Plenária Final da IV Conferência Estadual de Juventude as que se seguem.

PROPOSTA 1

Criar uma lei para o estabelecimento de um calendário esportivo municipal, regional, estadual e nacional e que defina uma base orçamentária para cada ente federado, visando estimular e potencializar a infraestrutura e os projetos esportivos.

PROPOSTA 2

Criar política pública de incentivo ao esporte, possibilitando aos jovens que se destacam, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social, o acesso à universidade (pública ou privada).

11.4. Considerações Finais - Eixo VIII *Direito ao Desporto e ao Lazer*

O desafio selecionado pelo Eixo VIII relacionou-se ao financiamento de políticas de esporte e de lazer, mais especificamente à ausência de recursos. As propostas, por sua vez, referiram-se à criação de legislação capaz de assegurar orçamento para estas políticas e à intensificação da relação entre atividades esportivas e educacionais.

Encerrada a fase de discussão, a coordenação apresentou ao grupo o desafio e as duas propostas aprovados, os quais foram aplaudidos por todos os participantes do grupo de trabalho. Por fim, a coordenação agradeceu a todos os presentes, encerrando as atividades do Eixo VIII.

12. Eixo Temático IX - *Direito à Sustentabilidade e ao Meio Ambiente*

As atividades deste grupo foram coordenadas por Danúbia Godinho Zanetti, integrante do Projeto Democracia Participativa da Universidade Federal de Minas

Gerais (UFMG) – Fundação IPEAD. A relatoria ficou sob a responsabilidade de Raphael Correa (Representantes do Estado), Rafael Cássio de Souza Bernardes e Maria Aparecida Oliveira Martins (Representante da Sociedade Civil). O facilitador convidado pelo comitê executivo para realizar uma exposição sobre o tema da conferência foi César Augusto, que iniciou os trabalhos do Eixo IX, apresentando a temática a ser discutida. Estavam presentes, no grupo de trabalho, 27 (vinte e sete) participantes, sendo 21 (vinte e um) delegados e 6 (seis) observadores.

12.1. Apresentação da temática - Eixo IX *Direito à Sustentabilidade e ao Meio Ambiente*

A apresentação formal acerca da temática abordada pelo eixo IX “Direito à Sustentabilidade e ao Meio Ambiente” foi realizada por César Augusto. De acordo com o documento orientador da Conferência, Cesar Augusto destacou os seguintes elementos:

- **Justiça Ambiental:** ponderou sobre os problemas ambientais advindos do cultivo de eucalipto nas regiões de Minas Gerais e dos impactos ambientais produzidos por grandes indústrias. Destacou a falta de responsabilização de empresas e mineradoras e a falta de fiscalização por parte do poder público referente às questões ambientais.
- **Injustiça ambiental nas regiões de Minas Gerais:** Cidade de Conceição do Mato Dentro e cidades próximas passam por problemas sociais, exploração ambiental; impactos nos povos indígenas.
- **O governo federal pretende revogar a lei que protege terras indígenas,** o que se configuraria como um retrocesso.

Concluiu a apresentação afirmando que os cidadãos/atores sociais deveriam adotar uma postura mais ativa e inovadora frente as questões pertinentes ao meio ambiente.

12.2. Descrição da Dinâmica - Eixo IX *Direito à Sustentabilidade e ao Meio Ambiente*

O documento enviado pelos municípios consistia na proposição de um desafio e duas propostas de ação frente a este desafio. Estes desafios, bem como as propostas foram compilados e organizados em categorias. O objetivo destas categorias consistiu

em agrupar os desafios e propostas similares. Foram criadas 7 (sete) categorias, a saber: Desenvolvimento sustentável; Educação e conscientização para o meio ambiente; Fortalecimento de políticas públicas; Participação dos/as jovens na política; Políticas voltadas para a zona rural; Preservação dos recursos naturais; e Regulamentação e Fiscalização das leis. De acordo com estas categorias, foram compilados cinquenta e quatro desafios e aproximadamente cento e vinte propostas.

A metodologia adotada foi a seguinte: realizou-se a leitura coletiva de todos os desafios. Em seguida, solicitou-se aos delegados que se organizassem em grupo e fizessem uma leitura mais direcionada. Sugeriu-se a eles que lessem todos os desafios e propostas. Cada grupo deveria selecionar um desafio e duas propostas, já fazendo as modificações que considerassem pertinentes. Finalizado esta etapa, abriu-se para apresentação dos grupos. Foram elencados cinco desafios e dez propostas. Ficou pactuado, que todos poderiam votar em mais de um desafio. As pessoas puderam destacar para modificar ou suprimir partes do texto. Ao final o grupo, por unanimidade, construiu um desafio e elegeram duas propostas que vieram dos municípios.

12.3. Descrição das propostas estaduais e nacionais - Eixo IX *Direito à Sustentabilidade e ao Meio Ambiente*

O desafio e as propostas aprovadas por esse eixo estão relacionado abaixo.

DESAFIO

Gestão de Recursos Hídricos.

PROPOSTA 1

Cobrar dos usuários o consumo da água e da energia para pagar os agricultores familiares e assentados de reforma agrária para que preservem e cuidem dos rios e nascentes.

PROPOSTA 2

Preservar nascentes, campos hidromórficos, córregos e rios para aumentar a quantidade e qualidade de água dos mananciais, através de um efetivo plano de saneamento básico dos municípios, de acordo com deliberações dos seus respectivos comitês e eventuais agências de bacias.

12.4. Considerações Finais - Eixo IX *Direito à Sustentabilidade e ao Meio Ambiente*

O grupo deliberou que a prioridade nacional em relação à temática do meio ambiente está centrada na gestão de recursos hídricos, prevendo maior fiscalização por parte do poder público em relação às indústrias e mineradoras. A fiscalização e maior atuação do poder público se configurariam como uma garantia para preservação de nascentes, rios, lagoas, no intuito de garantir a qualidade da água. Para além do poder público, atores-chaves como movimentos sociais e entidades, são responsáveis pela manutenção e preservação dos recursos hídricos em todo território nacional.

13. Eixo X – Direito ao Território e à Mobilidade

As atividades deste grupo foram coordenadas por Philippe Rodrigues da Silva, integrante do Projeto Democracia Participativa da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) – Fundação IPEAD. A relatoria ficou sob a responsabilidade de Ana Carolina Gusmão da Costa (Representantes do Estado). O facilitador convidado pelo comitê executivo para realizar uma exposição sobre o tema da conferência foi Marcos Augusto dos Santos Carvalho, representante da sociedade civil, jovem vinculado ao grupo dos escoteiros, que iniciou os trabalhos, apresentando a temática a ser discutida. Estavam presentes, no grupo de trabalho, 20 (vinte) participantes, todos eles delegados.

13.1. Apresentação da temática - Eixo X

Os trabalhos desse eixo iniciaram-se às 14h30min, do dia 3 (três) de outubro de 2015. Em um primeiro instante, apresentaram-se o coordenador Philippe Rodrigues da Silva, e a representante da Secretaria de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania, SEDPAC na pessoa de Ana Carolina Gusmão da Costa. Após os cumprimentos gerais e de boas-vindas, ocorreu uma apresentação feita pelo moderador e por Marcos Augusto dos Santos Carvalho, representante da sociedade civil, jovem vinculado ao grupo dos escoteiros. Fizeram uma breve introdução do tema, trazendo informações pertinentes para auxiliarem nos debates que seriam feitos durante o encontro.

As discussões desenvolvidas no Eixo X tiveram como objetivo refletir sobre a questão da Mobilidade e Território. O Estopim das chamadas Jornadas de junho de 2013 foram, justamente, a questão da mobilidade. O desencadeamento se deu por um grupo de jovens, em São Paulo, que reivindicavam contra o aumento da passagem. A partir deste momento junto a outros elementos presentes nas cidades brasileiras, este assunto é presença constante na agenda política da juventude brasileira.

O conceito de mobilidade não traz apenas a discussão sobre o acesso ao transporte público, ou as condições de acesso ao transporte público. É para além disso. Engloba também, a distribuição de riqueza pela cidade, e como isso influencia diretamente a distribuição de bens e equipamentos públicos, dos quais a juventude deve se beneficiar.

Desta forma, há um contraste muito grande dentro de uma cidade quando se pensa a distribuição destes. Temos hoje o fenômeno no qual chamamos de segregação socioespacial, que consiste em privilegiar determinadas regiões de uma cidade com investimentos robustos em detrimento de outras regiões.

É neste sentido que aponta o Relatório geral da II Conferência de Políticas Públicas para a Juventude, parte desta possui uma enorme dificuldade para ter acesso a esses bens e serviços, principalmente, os jovens de camadas populares, sobretudo, os/as negros/as e as jovens mulheres. Portanto, para se falar em igualdade, hoje, entre a juventude, superar esse obstáculo se coloca como ponto central para elaboração das políticas públicas.

É desta forma que o conceito de mobilidade está fortemente conectado com o conceito de território. É no território que se faz a política. Seja ela na cidade ou no campo. É quando se pensa o território que vai se pensar a sua ocupação. Pensar a cultura daqueles que ali ocupam, das suas necessidades, do cuidado com o meio ambiente, etc. E será nele que se dará as manifestações, as disputas, espaço por excelência para mostrar e discutir aquilo que diz respeito a todos.

13.2. Descrição da Dinâmica - Eixo X

Para estar em consonância com o Art. 37º do Regimento Interno da IV Conferência Estadual da Juventude do Estado de Minas Gerais, que estabelece como missão a cada eixo, após o debate, apresentar 1 (um) desafio e 2 (duas) propostas de solução para este, assim se procedeu. Com o objetivo de serem discutidos na plenária

final. Tais propostas deveriam conter níveis de prioridade, sendo uma mais relevante que a outra.

Com relação ao Eixo X todos os participantes tiveram acesso aos 60 (sessenta) desafios e 139 (cento e trinta e nove) propostas, frutos das conferências regionais e municipais anteriormente realizadas. Os desafios foram distribuídos em 9 categorias, sendo elas: Habitação; Inclusão Digital; Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Mobilidade e Transporte; Oferta e Acesso aos Serviços Públicos; Política Urbana e uso do Solo; Políticas Agrícolas; Políticas para Zona Rural e Uso do Território e do Espaço.

Após a apresentação do tema realizada pelo Philippe e por Marcos Augusto, passou-se a leitura de todas as propostas e desafios. O moderador sugeriu uma proposta de dinâmica que foi acatada sem nenhuma divergência. Após a leitura coletiva, cada pessoa lia novamente, de maneira individual, todas as propostas e desafios. Porém, o intuito seria, naquele momento, o de que eles escolhessem 3 propostas e 3 desafios a serem apresentados. Os três mais votados seriam depois discutidos e debatidos para que, no fim, fossem escolhidos 1 desafio e duas propostas.

Logo em seguida, depois da leitura individual, o grupo que contava com a presença de 21 (vinte e uma) pessoas deliberou para escolher três desafios e três propostas a serem discutidas no momento posterior.

Foi escolhido os desafios que titulavam o seguinte:

- Acesso à terra e mobilidade na zona rural e comunidades tradicionais.
- Transporte escolar universitário;
- Falta de locais de lazer e entretenimento onde possam ser realizadas apresentações artísticas, práticas esportivas como natação, atletismo e esportes diversos e adaptados.

As propostas escolhidas para o debate foram:

- Programas de crédito para jovens para que possam permanecer no campo e em seu território;
- Titularização de terras de povos e comunidades tradicionais

- Que passe a ser responsabilidade do Estado e do Município o transporte escolar para o ensino superior que resida no meio rural.

Toda essa discussão durou por volta de 2 (duas) horas, terminando por volta das 16 horas e 30 minutos. Momento no qual houve uma pausa para o coffee break, de 15 minutos. Em seguida começaram os debates em torno dos desafios e propostas escolhidas pelo grupo.

O primeiro desafio acima citado foi eleito com prioridade entre os participantes. Algo em que o poder público devesse focar suas ações. O trabalho de discussão e criação em cima da redação do desafio foi algo bastante coletivo, destaca-se a participação entusiasmada do grupo ali presente.

Com relação às propostas o grupo aglutinou as duas primeiras apresentadas aqui no texto e sugeriram uma redação melhor para a terceira. Dessa forma, no final conseguiram encaminhar duas propostas e um desafio, como observa o Regimento Interno da Conferência.

13.3. Descrição das propostas estaduais e nacionais - Eixo X

O Grupo não apresentou dificuldades quanto à abordagem do tema, a maior parte dos presentes demonstrava muito conhecimento e interesse. Não é de se espantar, pois hoje em dia há uma grande concentração de jovens no meio urbano e essa pauta é sem sombra de dúvidas uma das mais trabalhadas por esses cidadãos.

Tendo em vista a discussão profícua e os desafios que essa questão apresenta o grupo debateu com muita maturidade e seriedade. Sendo presente em todo o momento uma grande preocupação em abarcar as questões oriundas do interior do Estado, sobretudo da zona rural.

Os jovens em seu desafio escolhido conseguiram conciliar tanto o conceito de mobilidade quanto o de territorialidade. Aliando, também, a questão dos povos que se encontram no campo, muitas vezes, em uma situação precária de serviços.

O desafio escolhido, em sua redação final, para encaminhamento para a plenária final foi o descrito abaixo.

DESAFIO

Acesso efetivo à apropriação territorial, popular e democrática, e mobilidade aos jovens, priorizando aqueles em vulnerabilidade socioeconômica, no campo e na cidade e, também, nas comunidades e povos tradicionais.

As propostas escolhidas para serem debatidas na plenária final, em ordem de prioridade foram as que se seguem.

PROPOSTA 1

Garantir o acesso à terra para a juventude do campo e Povos e Comunidades tradicionais através da ampliação de crédito, regularização fundiária; titularização de terras e fiscalização de órgão responsável para fins de Reforma Agrária

PROPOSTA 2

Criação de ciclovias e manutenção das vias de pedestres para melhor acesso aos indivíduos com atribuições especiais, e dentro do tema. Universalização do transporte público em conformidade com o Estatuto da Juventude no seu artigo 11º, e, também, Comunidades e Povos Tradicionais. Fomentar atividades culturais, esportivas e de lazer nos espaços públicos, no centro, na periferia e no campo. Implementação de programas de moradia popular com implementação dos espaços institucionais e o acesso gratuito à internet nos espaços públicos.

13.4. Considerações Finais - Eixo X

A primeira proposta tem um cunho notório de combate ao êxodo rural. Discute-se questões importantes, como a oferta de opções para o jovem permanecer no campo. Sobressaindo, principalmente, o acesso aos meios de produção, para que assim o jovem deixe de ser explorado e possa permanecer no campo trabalhando.

Já a proposta número dois possui uma abordagem geral. Tendo como foco a ampliação de acesso a bens e serviços oferecidos na cidade e a preocupação com a inclusão dos moradores de periferia. É trabalhada, também, nesta questão o direito ao lazer, o direito à moradia e uma mobilidade mais segura inclusive por meio das bicicletas.

14. Eixo XI – *Direito à Segurança Pública e ao Acesso à Justiça*

As atividades deste grupo foram coordenadas por Matheus Moura Matias Miranda, integrante do Projeto Democracia Participativa da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) – Fundação IPEAD. A relatoria ficou sob a responsabilidade de Adriana de Vasconcelos Faria, eleita dentre os participantes do eixo, e uma servidora da SEDPAC, representando o governo do Estado. O coordenador cumpriu o papel de facilitador, que iniciou os trabalhos, apresentando a temática a ser discutida. Estavam presentes, no grupo de trabalho, 25 (vinte e cinco) participantes, sendo 20 (vinte) delegados e 5(cinco) observadores.

As discussões desse eixo iniciaram-se às 14h30min, do dia 3 (três) de outubro de 2015. Primeiramente, foi feita apresentação do coordenador, Matheus Moura Matias Miranda, e da representante da Secretaria de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania, SEDPAC. Logo em seguida, foi feita uma apresentação formal acerca do tema do Eixo 11, direito à segurança pública e ao acesso à justiça, com duração de 20 minutos, realizada pelo moderador, oportunidade em que foi destacada a importância dos temas afetos ao eixo, balizada por dados estatísticos e referências legais, tendo por objetivo introduzir a temática e apontar assuntos importantes a ela relacionados.

14.1. Apresentação da temática - Eixo XI *Direito à Segurança Pública e ao Acesso à Justiça*

O Eixo XI intitulado como Direito à Segurança Pública e ao Acesso à Justiça ao de acesso à justiça. Nesse contexto, aborda temas de relevância, tais como: redução da maioria penal, homicídios em face dos jovens, atuação policial, política de drogas, efetivação de direitos e garantias fundamentais e ampliação do acesso à justiça.

Desse modo, o Eixo XI enseja importantes discussões para os jovens. Isso porque a população juvenil é um grupo social diretamente afetado pela violência no país, especialmente os/as jovens negros/as, o que, inclusive, tem levado a especialistas a falar em extermínio e genocídio da juventude negra. Por isso, urge que os/as jovens debatam este ponto, para que possam contribuir no enfrentamento da questão pelo Estado. Além disso, está na pauta do Congresso Nacional a Emenda Constitucional de nº 171/1993, cujo objeto é a alterar a redação do artigo 228 da Constituição Federal, o

qual passaria a estabelecer o término da imputabilidade penal aos 16 anos e não mais aos 18 previstos no texto ainda vigente. Nada mais apropriado do que articular espaços para que a juventude discuta esta possível redução da maioridade, até mesmo porque trata-se de mudança que os envolve diretamente.

Vale mencionar, ainda, o debate sobre políticas de drogas e da atuação policial, dois assuntos de pertinência temática do eixo XI e de elevado interesse para os jovens. Por último, necessário ressaltar que toda a problemática do eixo é permeada pela discussão sobre o acesso à justiça, enquanto possibilidade de efetivação dos direitos dos jovens e de garantia de respeito e cumprimento de tais direitos.

14.2. Descrição da Dinâmica - Eixo XI *Direito à Segurança Pública e ao Acesso à Justiça*

De acordo com o Art. 37º do Regimento Interno (RI) da IV Conferência Estadual da Juventude do Estado de Minas Gerais, cabe a cada eixo, ao final do debate, apresentar 1 (um desafio), e 2 (duas) soluções para esse desafio a serem levados para a Plenária Final, realizada no dia 04 de outubro de 2015. As aludidas soluções deveriam ser ordenadas por grau de prioridade e de forma hierárquica para resolver o desafio escolhido pelos participantes.

Foi disponibilizada para os presentes no Eixo XI os 85 (oitenta e cinco) desafios, com as respectivas 149 (cento e quarenta e nove) propostas para resolução, oriundos das conferências municipais, regionais e livres, acontecidas anteriormente. Os 85 (oitenta e cinco) desafios foram divididos em onze categorias, quais sejam: Ação Policial; Ampliação do acesso à justiça; Articulação com instituições públicas; Defesa dos direitos; Desmilitarização da polícia; Fortalecimento de políticas públicas; Infraestrutura e equipe de segurança e/ou justiça; Maioridade Penal; Mecanismos de participação; Políticas antidrogas; Promoção da cidadania e formação dos jovens.

Para alcançar o objetivo proposto pelo Regimento Interno, o moderador apresentou sugestão de dinâmica dos trabalhos, a partir da qual seriam eleitos relatores dentre os participantes do eixo e, em seguida, proceder-se-ia à leitura coletiva dos desafios oriundos das conferências municipais, regionais e livres. Logo após, seria destinado um tempo para leitura individual das propostas, para que cada um pudesse priorizar 3 desafios, para que, ao final, o grupo votasse os desafios

destacados e selecionasse os mais bem votados. Só, então, seriam feito destaques e votado o desafio que melhor atendesse o grupo e, ato contínuo, as propostas de solução.

O grupo aprovou a dinâmica sugerida e, uma vez eleita a relatora (em razão do número de participantes, 25 ao todo, o grupo optou por eleger somente uma), foi dado início a leitura dos desafios. Ocorre que, após ler as duas primeiras categorias – atuação policial e ampliação do acesso à justiça-, o grupo percebeu que não haveria tempo hábil para que todas as 11 categorias fossem lidas e discutidas coletivamente. Diante disso, foi proposta e acolhida pelos participantes a divisão do grupo em 3 subgrupos, que ficariam responsáveis por ler todas categorias de desafios e propostas e por apresentar um desafio e duas propostas. Só então todos se reuniram repassar e deliberar qual seria o desafio e as duas propostas a serem encaminhada à Conferência Nacional pelo Eixo 11.

A leitura de todos os desafios pelos três subgrupos aconteceu durante uma hora. Depois disso, foi feito um intervalo para *coffe break*, sob o tempo estimado de 20 (vinte) minutos. As discussões retornaram às 17h00min para apresentação e discussão dos desafios e propostas aprovados pelos subgrupos.

Os desafios e propostas apresentados foram os seguintes. Desafio apresentado pelo subgrupo 1: Democratização do Acesso à Justiça. Propostas apresentadas pelo subgrupo 1: Implantação de um novo modelo policial, com foco na ação comunitária e Reforma da investigação policial através do uso de novas tecnologias.

Desafio apresentado pelo subgrupo 2: acesso e democratização à Justiça com criação e maiores investimentos em formas alternativas de resolução de conflitos e de responsabilização penal das juventudes, no que tange à justiça e ambos priorizando processos de prevenção social à violência e criminalidade. Propostas apresentadas pelo subgrupo 2: Criar, ampliar e investir em políticas públicas de prevenção social das violências e criminalidade contemplando a democratização do acesso à justiça, combate aos fatores de risco, atendimento dos egressos do sistema prisional e sistema socioeducativo; Criar e divulgar canais específicos para denúncias em caso de violação de direitos e/as violências diversas, que tenham efetividade e combatam a criminalização da juventude. E que haja maior investimento, capacitação de policiais com perfil comunitário e preventivo com olhar diferenciado para juventudes e/ou outras minorias sociais.

Desafio apresentado pelo subgrupo 3: Efetivar o modelo de segurança pública que não seja meramente repressivo, em especial, aos jovens negros, as mulheres e os jovens LGBT. O subgrupo 3 não apresentou nenhuma proposta solução.

Após a apresentação dos subgrupos, os participantes constataram que havia harmonia entre todos os desafios apresentados, havendo diferenças somente quanto à abrangência. Por isso, decidiram que não seria necessária a votação; mas discussão sobre a redação final daquele que seria o desafio enviado para a Plenária Final, bem como das propostas para sua solução. Houve intenso debate e sugestões apresentadas por todos de qual seria o produto final; a discussão culminou em um desafio e duas propostas aprovados por unanimidade, os quais serão a seguir apresentados.

14.3. Descrição das propostas estaduais e nacionais - Eixo XI *Direito à Segurança Pública e ao Acesso à Justiça*

Como mencionado anteriormente, o Eixo XI deveria escolher um desafio, e duas soluções em grau de prioridade, para resolvê-lo, para que fossem levados à Plenária Final. Fruto de intensa discussão e argumentação por parte dos participantes, o desafio aprovado por unanimidade do eixo XI foi o que se segue.

DESAFIO

Acesso e democratização à Justiça com criação e maiores investimentos em formas alternativas de resolução de conflitos e de responsabilização penal das juventudes, no que tange à justiça e ambos priorizando processos de prevenção social à violência e criminalidade.

As propostas para solucionar o desafio, que também foram aprovadas por todos os participantes, são as seguintes, em ordem de prioridade.

PROPOSTA 1

Criar, ampliar e investir em políticas públicas de prevenção social das violências e criminalidade contemplando a democratização do acesso à justiça, combate aos fatores de risco, atendimento dos egressos do sistema prisional e sistema socioeducativo.

PROPOSTA 2

Criar e divulgar canais específicos para denúncias em caso de violação de direitos e/as violências diversas, que tenham efetividade e combatam a criminalização da juventude. E que haja maior investimento, capacitação de policiais com perfil comunitário e preventivo com olhar diferenciado para juventudes e/ou outras minorias sociais.

14.4. Considerações Finais - Eixo XI *Direito à Segurança Pública e ao Acesso à Justiça*

O desafio escolhido logrou êxito em concatenar os dois grandes temas do eixo, segurança pública e acesso à justiça, evidenciando grande preocupação da juventude com a atuação repressiva do poder público. Coloca-se na pauta a necessidade de fomentar políticas de prevenção social, no sentido de se oportunizar aos cidadãos, em geral, e aos jovens em especial, políticas públicas que tenham por objetivo evitar a criminalização, em vez de se investir na repressão. Quanto a esta, conforme discussão do grupo que culminou no desafio, os participantes do eixo 11 ressaltaram que a punição como tradicionalmente entendida é seletiva e incapaz de reinserir o infrator na sociedade; serve, ao revés, para estimular novos delitos. Por isso, o grupo entendeu que o Poder Público, compreendido os três poderes (executivo, legislativo e judiciário), cada qual no campo de sua competência, tem como desafio pensar e executar políticas públicas de resolução alternativa de conflitos voltadas para a juventude. Este desafio proposto, portanto, está bem enquadrado na temática do eixo e, além disso, é pertinente e atual.

As duas propostas/soluções apresentadas para o enfrentamento ao desafio proposto, também, estão associados à categoria analítica para a consolidação das políticas públicas voltadas para os jovens. Porém, elas possuem dimensões diferentes de ações.

A primeira solução, considerada como prioritária, volta-se para o jovem infrator, ou seja, concentra seu foco em resolver o desafio por este prisma. Dessa forma, propõe políticas públicas de prevenção social da criminalidade, atendimento aos egressos do sistema prisional e o combate aos fatores de risco. Cuida-se de solução fundamental para o desafio colocado; em verdade, a solução acaba pecando

por certa generalidade, se aproximando demasiadamente do próprio desafio. De todo modo, aponta para caminhos essenciais para a superação do desafio.

A segunda solução está mais relacionada aos jovens vítimas de violência. Segundo foi colocado por participantes do Eixo XI, muitas vezes o atendimento de vítimas não é capacitado para atender públicos e grupos específicos, como é o caso da população juvenil, que possui linguagem e costumes peculiares. Isso posto, propõe como solução a criação de políticas públicas de atendimento aos jovens vítimas de violência e de violação de direitos.

15. Considerações Finais

Acredita-se ter cumprido com expressivo êxito a entrega de todos os produtos relacionados no termo de referência firmado entre o Governo do Estado de Minas e a UFMG/IPEAD. São eles: 1) consolidação das propostas enviadas pelos municípios; 2) coordenação dos grupos de trabalho; 3) coordenação da plenária final; 4) produção de um documento com a memória completa da conferência. Nesse sentido, o termo de referência atingiu todos os seus objetivos.

Sugere-se, a seguir, alguns aprimoramentos para a realização de conferências futuras. Em primeiro lugar, seria recomendável a construção de processo de planejamento de longo prazo, bastante ampliado, e elaborado com devida antecedência, capaz de detalhar os itens e recursos necessários à boa realização de todas as etapas previstas nas conferências. Dada a necessidade de realização de licitação para a maior parte dos itens, tal planejamento se faz imprescindível. Apesar da dificuldade de obter o cumprimento de todos os prazos, por parte dos vários atores e instituições envolvidas, seria importante construir estratégias para que os municípios enviem o material a ser consolidado para a etapa estadual, de acordo com o cronograma estipulado. Uma boa estratégia, nesse caso, poderia ser a construção de parcerias com a Associação Mineira de Municípios e suas regionais no Estado, pois o envolvimento dos mesmos nas etapas precedentes poderia envolvê-los, de forma diferenciada, na construção conjunta do cronograma e seu posterior cumprimento. Outra estratégia, poderia ser a mobilização das regionais do próprio Estado, que

poderiam dar um suporte aos municípios, em especial àqueles de pequeno porte, desde o planejamento até a elaboração dos relatórios das conferências.

Em relação à dinâmica dos grupos de trabalho, seria importante definir com precisão e publicidade quais são as atribuições dos coordenadores de grupo, relatores e facilitadores. Em alguns grupos observou-se o “conflito” entre atores com funções distintas, que poderiam ter sido redimidos com um esclarecimento prévio à todos os atores integrantes da coordenação do GT. Além disto, é muito importante ter mais de uma metodologia a ser sugerida, dada a autonomia do grupos quanto ao estabelecimento das regras. Uma vez pactuada a metodologia, no entanto, seria importante expor as regras à todo o grupo e construir as bases para se pactuar sua continuidade, para que as atividades possam fluir com mais agilidade.

No que diz respeito à dinâmica das plenárias, seria importante elaborar um documento específico, com as partes do regimento interno pertinentes à regulamentação das etapas e processos que ocorrerão durante a conferência. Recomenda-se evitar levar para a plenária as questões atinentes aos processos que antecederam a realização da conferência. De forma complementar, sugere-se estabelecer, também, com detalhes a metodologia que será adotada. Se possível, construir uma alternativa, compartilhada entre todos os membros da mesa diretora. Na abertura dos trabalhos, seria importante deixar bem claro, quais serão os procedimentos, os momentos e os termos a serem utilizados para a intervenção dos delegados durante o processo de leitura do documento final da conferência. Importante, ainda, reservar à plenária, prioritariamente, o papel de referendar o trabalho coletivo dos grupos de trabalho. Se possível, estimular o debate e alterações das propostas durante os grupos. Deste modo, ao combinar as duas estratégias - planejamento prévio e flexibilidade no momento de iniciar os trabalhos da plenária - podem ser boas formas de chegar ao final com um produto satisfatório. Isto é, cumprir o seu objetivo principal de envolver os atores envolvidos na participação social para a elaboração das diretrizes das políticas públicas da área.

O quarto ponto a ser destacado diz respeito à produção do presente relatório. As próximas conferências podem ser mais facilmente documentadas, por meio da construção prévia dos instrumentos específicos para os registros de cada uma das etapas da conferência. Sabe-se que um importante avanço já foi dado, por meio da elaboração de um sistema específico para as conferências. Sugere-se o seu

aprimoramento, pois não foi possível lançar as propostas dos municípios e do estado no mesmo, por questão de ordem técnica. Espera-se que tais limitações estejam superadas nas próximas conferências. Neste sentido, sugere-se a elaboração de formulários específicos para o registro de cada uma das etapas das conferências, no próprio sistema. Seria importante estabelecer os itens necessários de serem registrados em cada etapa. Assim, a elaboração do relatório final seria apenas o agregado de um conjunto de formulários preenchidos durante a realização da conferência.

A despeito das dificuldades e limitações, foi possível criar um ambiente no qual os participantes foram capazes de produzir deliberações sobre quase todas as áreas relevantes sobre a participação social da juventude, no Brasil. Quando examinamos as áreas temáticas nas quais as propostas foram produzidas, de acordo com os onze eixos, encontramos tanto dimensões já consolidadas acerca da participação da juventude, no Brasil, como as próprias conferências e conselhos da área nos quais se sugerem aprimoramentos. Observa-se, ainda, contribuições em áreas mais novas, como muito pouca produção de políticas específicas, como é o caso do acesso aos serviços culturais e TICs, em que se observa uma forte exclusão da juventude do meio rural, por exemplo.

As sugestões de inovações e aprimoramento não se encontram apenas nas áreas temáticas abordadas, mas também trataram de diversos problemas nestas áreas tais como o conflito entre formas de participação e a questão do território. Assim, acredita-se que os resultados da conferência cumpriram um segundo objetivo importante que foi o de propiciar uma contribuição inovadora na área da participação pelos próprios atores sociais envolvidos.

Outro grande objetivo alcançado foi a desconcentração e democratização territorial. Diversas políticas, no Brasil, se concentraram apenas nas regiões metropolitanas e algumas cidades maiores da região central do estado. Buscou-se, desde o início, ultrapassar estes limites colocando o objetivo de ampliar a participação de delegados nas demais regiões do Estado. Observa-se, tal intuito, no próprio critério de eleição de delegados presente no regimento interno, segundo o critério populacional dos municípios. O processo de eleição para os delegados que iriam para a conferência nacional, também, foi regionalizado e impediu a concentração de eleitos de um mesmo município, o que favoreceu a expressão de uma representatividade

mais ampla e plural, tal como se expressa a juventude mineira. Assim, acredita-se que contribuiu-se para a descentralização na execução das políticas participativas e sua melhor inserção nas regiões em desenvolvimento do estado.

Por fim, vale a pena mencionar que os processos conferencistas revigoram a democracia tornando-a mais participativa e se constituíram em referência em muitas regiões e áreas temáticas de políticas públicas no país. Assim, acredita-se que podem ajudar a formar e incentivar a inclusão de novos atores na área da participação política, o que se faz ainda mais relevante na área de juventude. Espera-se a continuidade e o fortalecimento das conferências como referência em diversas áreas e prefeituras do interior do Brasil.

16. Referências Bibliográficas

AVRITZER, Leonardo; SOUZA, Clóvis Henrique Leite de. **Conferências Nacionais: atores, dinâmicas participativas e efetividade**. Brasília: IPEA, 2013.

AVRITZER, Leonardo(org). **A dinâmica da participação local no Brasil**. São Paulo: Cortez Editora, 2010.

BRASIL. Casa Civil da Presidência da República. **Constituição Federal de 1988**. Brasília, 1988.

BRASIL. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ECA (1990). Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Brasília, 2010.

BRASIL. Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional; e altera as Leis nos 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); 7.560, de 19 de dezembro de 1986, 7.998, de 11 de janeiro de 1990, 5.537, de 21 de novembro de 1968, 8.315, de 23 de dezembro de 1991, 8.706, de 14 de setembro de 1993, os Decretos-Leis nos 4.048, de 22 de janeiro de 1942, 8.621, de 10 de janeiro de 1946, e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943. **Diário Oficial da União**, Brasília, 18 de jan. 2012.

BRASIL. Secretaria-Geral da Presidência da República. **Estatuto da Juventude**. Brasília, 2004.

FARIA, Claudia Feres. **A estadualização dos formatos participativos no Brasil contemporâneo: a dinâmica participativa e a efetividade da inclusão política**(Relatório final de pesquisa financiada pela Fapemig), 2010.

HOCHMAN, Gilberto, Cristina Fonseca; GOMES, Angela de Castro. "A I Conferência Nacional de Saúde: reformas, políticas e saúde pública em debate no Estado Novo." **Capanema: o ministro e seu ministério**. Rio de Janeiro: FGV/USF, 2000, p. 173-193.

SOUZA, Clovis *et al.* Conferências típicas e atípicas: um esforço de caracterização do fenômeno político. In: AVRITZER, Leonardo; SOUZA, Clóvis Henrique Leite de. **Conferências Nacionais**: atores, dinâmicas participativas e efetividade. Brasília: IPEA, 2013.

17. Anexos

Anexo 1 – Programação



4ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE

PROGRAMAÇÃO

IV Conferência Estadual de Juventude
Data: 02, 03 e 04 de outubro de 2015
Local: Tauá Resort Caeté

Dia 02/10/2015

09h	Início do Credenciamento
10h	Lanche e início das oficinas de esporte, tecnologia, culturais, de mulheres, de grafite, lúdicas, duelo de MCs, entre outras durante o dia;
12h	Almoço
13h40	Ginástica Laboral
14h	Palestra Magna sobre juventude e conjuntura da geopolítica Palestrante: Rudá Ricci e Juarez Dayrell
16h	Coffee Break
16h50	Apresentação de vídeo com as ações das Entidades da COE.
17h	Mesa de Abertura da Conferência
19h	Leitura e Aprovação do Regimento da Conferência
20h	Jantar e Encerramento do credenciamento do dia 02/10/2015
21h	Apresentação cultural e musical

Dia 03/10/2015

08h	Reabertura do credenciamento
09h	MESAS DE DEBATES TEMAS LIVRES:
10h	Lanche nas salas de discussão
11h	Encerramento do Credenciamento para Delegados e início de credenciamento para suplentes sem carta do titular;
12h	Almoço
13h	Encerramento do credenciamento
13h40	Ginástica Laboral
14h	EIXOS TEMÁTICOS
14h	Exposição do tema pelos 2 Facilitadores (a serem indicados pelas entidades da COE).
14h20	Debate das propostas aprovadas nas Etapas Municipais, Regionais e Territoriais e discussão de propostas pelos delegados;
16h	Coffee break servidos nas salas dos grupos
19h	Jantar
21h	Apresentação Musical

Dia 04/10/2015

09h	Leitura das propostas aprovadas nos grupos
10h	Lanche
10h30	Aprovação das propostas e moções
12h	Almoço
13h40	Ginástica Laboral
14h	Apresentação de vídeo dos participantes da Conferência
14h10	ELEIÇÃO DE DELEGADOS E ENCERRAMENTO DA CONFERÊNCIA
16hs	Coffee Break

Anexo 2 – Autorização para menores

Para a **hospedagem**: vejam o art. 82 do Estatuto da Criança e do Adolescente:

“É proibida a hospedagem de *criança ou adolescente* em hotel, motel, pensão ou estabelecimento congênere, **salvo se autorizado ou acompanhado pelos pais ou responsável**. Assim, a lei deixou claro que somente acompanhado pelos pais ou responsável, a criança ou adolescente poderá se hospedar em hotel, ou estabelecimento congênere. (O modelo da autorização está no final deste documento orientador). A autorização dos pais ou responsável, deverá estar autenticada em cartório ou então ter sido expedida pela autoridade judiciária competente (Juiz de Direito da Comarca). Também deverá ser apresentada a carteira de identidade para realizar o registro e hóspede.

MODELO DE AUTORIZAÇÃO PARA HOSPEDAGEM

AUTORIZAÇÃO DE HOSPEDAGEM PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Art. 82 c/c o art. 250 da Lei Federal 8.069/90 (ECA)

Eu,, portador(a) do RG nº
..... e do CPF.....,

Telefone, autorizo a hospedagem do(a) meu (minha) filho(a)

....., menor de idade, portador(a) da
Certidão de Nascimento nº, folha do livro....., expedida em
..... no dia, ou da Cédula de Identidade
nº....., no hotel, pensão ou em qualquer estabelecimento do gênero
ao qual esta autorização for apresentada, no período de/...../.....
a/...../....., acompanhado(a)..... do(a)
Sr(a)....., portador(a) do RG
nº..... e CPF..... .

Por ser a expressão da verdade, assino o Presente.

..... de de 2015

.....

Assinatura mãe e/ou pai.

Observações:

Autorização válida somente com firma reconhecida em cartório.

Na chegada o Hotel será solicitado documento de identidade para registro da hospedagem.

Anexo 3 – Regimento interno final

Resolução SEDPAC Nº /2015, de de
2015.

Dispõe sobre o Regimento Interno da 4ª Conferência Estadual de Juventude do Estado de Minas Gerais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, e, considerando o disposto na Resolução SEDPAC nº 01, de 11 de maio de 2015, que convoca a 4ª Conferência Estadual de Juventude, RESOLVE:

CAPÍTULO 1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A 4ª Conferência Estadual de Juventude é de responsabilidade da Secretaria Estadual de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania, por meio da Subsecretaria Estadual de Juventude, instituída pela Resolução SEDPAC nº: 01/2015, rege-se por este Regimento Interno e pela Legislação aplicável.

CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS

Art. 2º São objetivos da 4ª Conferência Estadual de Juventude:

- I. fortalecer a relação entre o Estado e a Sociedade Civil, para uma maior efetividade na formulação, execução e fiscalização da Política Estadual de Juventude;
- II. promover, qualificar e garantir a participação da sociedade, em especial dos jovens, na formulação e na fiscalização das políticas públicas de Juventude;
- III. divulgar e debater os parâmetros e as diretrizes das Políticas Estadual e

Nacional de Juventude;

- IV. indicar prioridades de atuação do Poder Público na consecução da Política Estadual e Nacional de Juventude;
- V. elaborar subsídios para a construção do Sistema Estadual e Nacional de Juventude;
- VI. auxiliar os governos Municipais, Estadual e Federal a consolidarem os conceitos de juventude junto aos diversos setores da sociedade;
- VII. propor diretrizes aos entes federados para subsidiar a elaboração de Políticas Públicas de Juventude;
- VIII. colaborar e incentivar a associação de municípios e regiões em torno de planos e metas comuns para a população jovem;
- IX. fortalecer e facilitar o estabelecimento de novas redes de grupos e organizações de jovens;
- X. fortalecer, ampliar e diversificar o acesso da população jovem aos mecanismos de participação popular, nas suas formas de organização física ou digital;
- XI. fortalecer as instituições democráticas e difundir o conceito de “Democracia” em Minas Gerais e no Brasil.
- XII. fortalecer a relação entre governos e a sociedade civil para maior efetividade na formulação, execução e controle da Política Nacional de Juventude;
- XIII. identificar e fortalecer a transversalidade do tema juventude junto às políticas públicas nos três níveis de governo;
- XIV. propor aos entes federados estratégias para ampliação e consolidação da temática juventude junto aos diversos setores da sociedade;
- XV. elaborar subsídios ao Plano Nacional de Juventude;
- XVI. fazer balanço e aprimorar os mecanismos de monitoramentos das resoluções da 1ª, 2ª e 3ª Conferência Estadual de Juventude;

- XVII. reconhecer e fortalecer o ambiente digital como espaço de participação, articulação, deliberação e ação dos jovens;
- XVIII. consolidar a Plataforma Digital explicitada na Seção III do capítulo IV
- XIX. mobilizar a sociedade e a diversidade dos meios de comunicação comercial, popular e mídias livres, para a importância das políticas de juventude no desenvolvimento do país;
- XX. promover o intercâmbio das múltiplas expressões da juventude – esportivas, culturais, científicas, tecnológicas, ambientais, econômicas e outras – de modo a fortalecer iniciativas da organização juvenil e facilitar o estabelecimento de novas redes e comunidades de jovens nos territórios;
- XXI. garantir a transversalidade do debate sobre o combate e desconstrução das opressões de gênero, classe, raça e etnia, religião, orientação sexual, identidade de gênero, pessoas com deficiência, em situação de rua ou em cumprimento de pena de privação de liberdade;
- XXII. garantir em todas as etapas da 4ª Conferência Estadual de Juventude um público jovem, com paridade de gênero, recorte étnico-racial, e com diversidade regional.

CAPÍTULO III - DO TEMÁRIO

Art. 3º O tema geral da 4ª Conferência Estadual de Juventude será: “Construindo a Minas das Juventudes Gerais”.

Art. 4º A 4ª Conferência Estadual de Juventude terá seus debates organizados conforme os eixos de direitos estabelecidos no Estatuto da Juventude:

- I. Direito à Cidadania, à Participação Social e Política e à Representação Juvenil;

- II. Direito à Educação;
- III. Direito à Profissionalização, ao Trabalho e à Renda;
- IV. Direito à Diversidade e à Igualdade;
- V. Direito à Saúde;
- VI. Direito à Cultura;
- VII. Direito à Comunicação e à Liberdade de Expressão;
- VIII. Direito ao Desporto e ao Lazer;
- IX. Direito à Sustentabilidade e ao Meio Ambiente
- X. Direito ao Território e à Mobilidade;
- XI. Direito à Segurança Pública e ao Acesso à Justiça.

Art. 5º Os debates da 4ª Conferência Estadual de Juventude serão subsidiados pelas seguintes publicações:

- I. Estatuto da Juventude;
- II. Mapa da Violência – Jovens do Brasil 2014;
- III. Balanço da 1ª, 2ª e 3ª Conferência Estadual de Juventude;
- IV. Política Nacional de Juventude: Diretrizes, Perspectivas;
- V. Reflexões sobre a Política Nacional de Juventude 2003-2010 do Conselho Nacional de Juventude (Conjuve);
- VI. Carta de Direitos da Juventude da Organização Ibero-americana de Juventude;
- VII. Juventude e Políticas Sociais no Brasil – IPEA;
- VIII. 1º e 2º Relatório Sobre Violência Homofóbica da Secretaria Nacional de Direitos Humanos da Presidência da República.

§1º As publicações estarão disponíveis na plataforma digital da 3ª Conferência Nacional de Juventude.

§2º As Comissões Organizadoras Municipais poderão disponibilizar textos orientadores sobre os 11 temas e manuais metodológicos.

CAPÍTULO IV - DA REALIZAÇÃO

Art. 6º A 4ª Conferência Estadual de Juventude têm abrangência estadual, assim como as diretrizes, relatórios, documentos e moções aprovadas.

Parágrafo único. A 4ª Conferência Estadual de Juventude tratará de temas de âmbito estadual e nacional, considerando os relatórios e contribuições consolidadas em todas as Conferências Municipais e Regionais.

Art. 7º A 4ª Conferência Estadual de Juventude será realizada na Região Metropolitana de Belo Horizonte, nos dias **02,03 e 04** de Outubro de 2015, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania, através da Subsecretaria da Juventude.

Parágrafo único. O Comitê Executivo da 4ª Conferência Estadual de Juventude funcionará na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania, na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Américo Gianetti, S/N – Edifício Gerais – 2º Andar – Bairro Serra Verde – CEP: 31.630-901.

SEÇÃO I - DAS ETAPAS

Art. 8º A realização da 4ª Conferência Estadual de Juventude será antecedida pelas seguintes etapas:

- I. Etapas livres;
- II. Etapas eletivas.

§1º São consideradas etapas livres as conferências realizadas presencialmente ou virtualmente em âmbito municipal, regional ou temática. Serão também consideradas etapas livres as conferências municipais e regionais realizadas fora do prazo estabelecido por este regimento;

§2º As etapas livres não são obrigatórias e podem ocorrer em âmbito estadual, regional e municipal, não elegendo delegados para a participação

em nenhuma outra etapa subsequente;

§3º São consideradas etapas eletivas as Etapas Municipais e Regionais, realizadas segundo os prazos e critérios estabelecidos neste regimento;

§4º As etapas eletivas são obrigatórias para a eleição de delegados e aprovação de resoluções que serão encaminhadas para a Etapa Estadual;

§5º Poderão ser realizadas etapas regionais desde que dois ou mais municípios da mesma região se agrupem e se cadastrem junto a Comissão Organizadora.

§6º Os municípios que optarem por participar das etapas regionais terão direito a eleger 1(um) delegado a mais, quando o número de participantes for igual à 10(dez) vezes o número de delegados que deverá ser eleito na mesma;

§7º A ocorrência de Etapa Regional Eletiva não exclui o direito de realização, pelos municípios que não tiverem optado por esta, de Etapa Municipal Eletiva.

Art. 9º O tema geral e os temas da Conferência Estadual serão tratados:

- I. pelas Conferências Livres, sem prejuízo de debates específicos em função da realidade das entidades organizadoras;
- II. pelas Conferências Municipais e Regionais, sem prejuízo de debates específicos, em função da realidade de cada Município.

SEÇÃO II - DO CALENDÁRIO

Art. 10º As etapas que antecedem a 4ª Conferência Estadual de Juventude, de acordo com o seu Regimento Interno, respeitarão as seguintes datas:

- I. Etapas Livres: de 01 de Maio de 2015 a 31 de outubro de 2015;
- II. ~~Etapas Municipais e Regionais: de 01 de junho de 2015 a 15 de Agosto de 2015;~~

Etapas Municipais e Regionais: de 01 de junho de 2015 a 28 de setembro de 2015;

Parágrafo Único – A observância dos prazos para realizar as Etapas Municipais e Regionais é condicionante para a participação dos delegados correspondentes na etapa estadual.

SEÇÃO III

DA PLATAFORMA DIGITAL

Art. 11º Por meio da Plataforma Digital será possível eleger delegados e propostas para a etapa nacional da 3º Conferência Nacional de Juventude conforme critérios estabelecidos pelo regimento nacional.

Parágrafo Único – A Comissão Organizadora Nacional expedirá resoluções sobre o uso da plataforma digital na 3º Conferência Nacional de Juventude.

Art. 12º Serão encaminhadas para a etapa nacional, por meio da plataforma digital, propostas levando em consideração a proporção da mobilização na plataforma digital, respeitando-se a proporcionalidade regional e distribuição entre os eixos temáticos.

Art. 13º As propostas da Plataforma Digital também poderão subsidiar os debates das demais etapas da 3º Conferência Nacional de Juventude.

Art. 14º A participação na plataforma digital será coordenada pelo Comitê Executivo da Comissão Organizadora Nacional da 3º Conferência Nacional de Juventude.

Parágrafo Único - Nos municípios em que houver Conselho Municipal de Juventude instituído em ato do Poder Executivo local, os seus conselheiros

e conselheiras terão bônus para concorrer como delegados ou delegadas à etapa nacional por meio da plataforma digital.

SEÇÃO IV

ETAPAS DAS JUVENTUDES DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Art. 15º As Etapas das Juventudes de Povos e Comunidades Tradicionais tem por finalidade estimular a participação da juventude de Povos e Comunidades Tradicionais, conforme definição do Decreto 6.040/2007, considerando a diversidade representada na Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.

§1º As Etapas das Juventudes de Povos e Comunidades Tradicionais elegerão delegados e delegadas para etapa nacional, de acordo com a quantidade definida no regimento da 3ª Conferência Nacional.

§2º As Etapas das Juventudes de Povos e Comunidades Tradicionais elegerão delegados natos para Conferência Estadual.

Art. 16º As Etapas de Juventudes de Povos e Comunidades Tradicionais serão organizadas pela Comissão Organizadora Nacional.

Parágrafo Único – A Comissão Organizadora Nacional expedirá resoluções sobre a metodologia a ser utilizada para realização das etapas das Juventudes de Povos e Comunidades Tradicionais

SEÇÃO V

ETAPAS LIVRES

Art. 17º As Etapas Livres têm caráter mobilizador e propositivo, podem ser promovidas nos mais variados âmbitos da sociedade civil e do Poder Público.

Parágrafo Único - As etapas Livres poderão ser organizadas em torno de recortes temáticos e/ou territoriais.

Art. 18º As Etapas Livres não elegem delegados ou delegadas e podem contribuir com suas proposições para as conferências municipais, estadual, regionais e para a etapa nacional, por meio do cadastro das propostas na plataforma digital.

Art. 19º As Conferências Livres serão convalidadas após envio de relatório de proposições e atividades às Comissões Organizadoras Nacional e Estadual, por meio de relatório específico no Anexo III desse Regimento.

CAPÍTULO V - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 20º A 4ª Conferência Estadual de Juventude será presidida pelo Secretário de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania, e, na sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Adjunto ou pelo Subsecretário da Juventude.

SEÇÃO I

DA ORGANIZAÇÃO DA ETAPA ESTADUAL

Art. 21º A Comissão Organizadora Estadual terá as seguintes competências:

- I. coordenar e promover a realização da Conferência Estadual;
- II. realizar o planejamento de organização da Conferência Estadual;
- III. fomentar e orientar o trabalho das Comissões Organizadoras Municipais;
- IV. mobilizar a sociedade civil e o poder público, para organizarem e participarem das conferências;

- V. coordenar e disciplinar a realização das conferências regionais, quando couber;
- VI. adotar como critérios de regionalização conceitos diversos de territórios utilizados nas políticas públicas estaduais e federais;
- VII. realizar a sistematização das propostas das conferências municipais, regionais, livres ocorridas no âmbito do Estado;
- VIII. viabilizar a infraestrutura necessária à realização da etapa estadual;
- IX. aprovar a metodologia e programação da etapa estadual;
- X. produzir a avaliação da 4ª Conferência Estadual de Juventude;
- XI. providenciar a publicação do relatório final da 4ª Conferência Estadual de Juventude;
- XII. validar todas as etapas livres e eletivas, conforme calendário e regras estabelecidas na Resolução SEDPAC Nº 01/2015, garantindo a padronização dos critérios gerais do processo.

Art. 22º A Comissão Organizadora Estadual será presidida pelo Subsecretário da Juventude do Estado de Minas Gerais, na sua ausência, por um representante da Secretaria Estadual de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania e composta por 29 (vinte e nove) membros, sendo:

- 01 (um) membro representando a Comissão Organizadora Nacional;
- 01 (um) membro representando a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais;
- 02 (dois) Deputados Federais indicados pela Frente Parlamentar Mista em Defesa das Políticas Públicas de Juventude da Câmara dos Deputados;
- 12 (doze) membros da Sociedade Civil;
- 12 (doze) membros indicados pelo Governo do Estado de Minas Gerais;

Art. 23º Fica constituído o Comitê Executivo, que será composto por 05 (cinco) membros, sendo:

- I. 2 (dois) membros da Comissão Organizadora representantes do poder público indicados pela Secretaria Estadual de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania;
- II. 2 (dois) representantes da sociedade civil indicados pela Comissão Organizadora Estadual, sendo eleitos pelos seus pares em reunião da Comissão Organizadora;
- III. 1 (um) representante da Comissão Organizadora da 3ª Conferência Nacional;
- IV. 1 (um) representante da capital do Estado de Minas Gerais, e
- V. pelo Subsecretário Estadual de Juventude, que presidirá os trabalhos do Comitê Executivo.

Art. 24º Compete ao Comitê Executivo:

- I. assessorar a Comissão Organizadora Nacional e garantir a implementação das iniciativas necessárias à execução das suas decisões;
- II. elaborar e coordenar estratégia geral de logística para a Conferência;
- III. propor e organizar as pautas das reuniões da Comissão Organizadora;
- IV. acompanhar as reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão Organizadora;
- V. organizar e manter na Subsecretaria Estadual de Juventude os arquivos referentes ao processo de organização e realização da 4ª Conferência Estadual de Juventude;
- VI. elaborar e coordenar o plano de comunicação da 4ª Conferência Estadual de Juventude;

- VII.** acompanhar a elaboração do texto base da 4ª Conferência Estadual de Juventude;
- VIII.** estimular e orientar a realização de todas as etapas da 4ª Conferência Estadual de Juventude;
- IX.** acompanhar e apoiar as Comissões Organizadoras Municipais;
- X.** designar facilitadores e relatores para darem suporte à 4ª Conferência Estadual de Juventude
- XI.** receber e sistematizar os relatórios de propostas de todas as etapas da 4ª Conferência Estadual de Juventude;
- XII.** deliberar sobre todas as questões referentes à 4ª Conferência Estadual de Juventude que não estejam previstas no regimento.

SEÇÃO II

DA ORGANIZAÇÃO DAS ETAPAS

ELETIVAS

Art. 25º As etapas eletivas serão organizadas e coordenadas por uma comissão local, composta por membros titulares e suplentes indicados por suas entidades representativas e terão como objeto de discussão os 11 eixos de direitos estabelecidos pelo Estatuto da Juventude e os textos provocadores e publicações disponibilizadas na Plataforma Digital.

§1º A comissão organizadora local deverá ser coordenada pelo órgão institucional específico de juventude.

§2º A Comissão Organizadora Municipal deverá ser cadastrada junto à Comissão Organizadora Estadual e na Plataforma Digital, que terá o poder de validação da mesma.

§3º Não havendo órgão específico de juventude, o prefeito poderá nomear um representante do Poder Público de uma área que execute ações para a

juventude para exercer a coordenação do processo.

§4º A Comissão Organizadora Municipal terá como referência de composição mínima a participação de representante do Conselho Municipal de Juventude, quando houver, bem como paridade entre o poder público e a sociedade civil.

Parágrafo único - A Comissão Organizadora Municipal deve se cadastrar na plataforma digital e na Comissão Organizadora Estadual, informando sua composição, contato, data, horário e local da Etapa Municipal.

§5º As Comissões Organizadoras Municipais e Regionais deverão seguir os procedimentos estabelecidos pela Comissão Organizadora Estadual.

§6º Os regimentos internos das etapas Municipais e Regionais deverão seguir o Regimento da 3ª Conferência Nacional de Juventude e da 4ª Conferência Estadual de Juventude.

§7º Os relatórios com propostas, moções e contribuições diversas aprovados em todas as etapas deverão ser cadastrados na plataforma digital e encaminhados à Comissão Organizadora Estadual pelas respectivas comissões organizadoras até 10 dias após a realização de cada etapa.

Art. 26º Compete à Comissão Organizadora Municipal:

- I. coordenar e promover a realização da Conferência Municipal;
- II. realizar o planejamento de organização da Conferência Municipal;
- III. mobilizar a sociedade civil e o Poder Público para participarem da conferência;
- IV. viabilizar a infraestrutura necessária à realização da etapa Municipal;
- V. aprovar a programação da Etapa Municipal;
- VI. produzir o relatório final e a avaliação da etapa Municipal;
- VII. providenciar a publicação do relatório final da etapa Municipal, cadastrando as propostas e seus respectivos delegados e delegadas

na plataforma digital e na Comissão Organizadora Estadual;

Art. 27º São consideradas conferências municipais eletivas as conferências realizadas no âmbito dos municípios e realizadas dentro do prazo definido no art. 10º deste regimento.

§1º O Poder Executivo Municipal tem a prerrogativa de convocar a Conferência Municipal até 1º de julho de 2015.

§2º O Poder Executivo Municipal tem a prerrogativa de aderir à Conferência Regional até 15 de julho.

§3º Se o Poder Executivo Municipal não convocar a Conferência Municipal ou não anunciar sua participação na Conferência Regional dentro dos prazos estabelecidos, as entidades da Sociedade Civil Organizada poderão convocar uma conferência Municipal ou aderir a uma conferência regional de 16 à 31 de julho de 2015.

§4º Os municípios que optarem por realização de Conferência Regional deverão se inscrever junto à Comissão Organizadora Estadual, até 15 de julho, pelo endereço eletrônico conferencia.estadual@juventude.mg.gov.br. No dia 16 de Julho, a relação de municípios inscritos será disponibilizada no site da Subsecretaria de Juventude, devendo os municípios, pertencentes à mesma região, realizarem uma única Conferência Regional.

§5º Os Municípios que optarem pela realização de Conferência Regional deverão se inscrever junto à Comissão Organizadora Estadual e formalizarem a adesão por ato do Chefe do Poder Executivo ou do Órgão Institucional específico de Juventude, observada a competência legal, respeitando o prazo máximo previsto no §2º.

§7º O município sede da Conferência Regional deverá ser acordado entre os municípios participantes.

§8º As Conferências Municipais elegerão delegados para participarem da 4ª Conferência Estadual de Juventude de acordo com o Anexo I, parte integrante desta Resolução.

§9º No caso de realização de Conferências Regionais, os municípios elegerão delegados separadamente de acordo com critério estabelecido no Anexo I, parte integrante deste regimento. O delegado(a) eleito(a) deverá residir no município que representa.

SEÇÃO III - DOS RELATÓRIOS

Art. 28º A elaboração dos relatórios das Etapas Livres e Etapas Eletivas da 4ª Conferência Estadual de Juventude deverá seguir o modelo disponibilizado pela Comissão Organizadora Estadual, nos Anexos II e III deste regimento.

Art. 29º Os relatórios e contribuições aprovados nas Conferências Livres e nas Conferências Municipais e Regionais deverão ser encaminhados à Comissão Organizadora Estadual até o prazo máximo de 10 dias após a realização da conferência.

§1º Os relatórios e contribuições das Conferências Municipais / Regionais serão sistematizados e incorporados ao pré-relatório Estadual, que será subsídio das discussões na Conferência Estadual.

§2º Os relatórios devem apresentar 01 (um) desafio a respeito de cada subtema desenvolvido, sendo que, para cada desafio deverão ser elaboradas 2 (duas) propostas de solução.

CAPÍTULO VI - DA PARTICIPAÇÃO

Art. 30º Todas as etapas da 4ª Conferência Estadual de Juventude , tanto livres quanto eletivas terão livre participação da Sociedade Civil Organizada e do Poder público, devendo proporcionar a diversidade de representação de todos os segmentos da sociedade brasileira, em especial da juventude e suas organizações.

Art. 31º O credenciamento dos delegados titulares ou suplentes deverá ser realizado pessoalmente, na secretaria do evento, mediante apresentação de documento oficial, com foto, sendo garantida a utilização de nome social nos instrumentos e formas de tratamento.

SEÇÃO I - DA ETAPA ESTADUAL

Art. 32º A Etapa Estadual terá a participação de delegados eleitos nas Conferências Municipais e/ou Regionais, estimulando a maior diversidade possível de identidades nas discussões.

Parágrafo único. Os participantes da Conferência Estadual que portarem qualquer tipo de necessidade especial deverão registrar, no momento do envio dos relatórios encaminhados a COE, o tipo de sua necessidade, com o objetivo de serem providenciadas as condições necessárias à sua participação.

Art. 33º A Etapa Estadual da 4ª Conferência Estadual de Juventude terá a seguinte composição de delegados:

- I. delegados eleitos nas conferências Municipais e Regionais a serem realizadas;
- II. 29 (vinte e nove) delegados natos da Comissão Organizadora Estadual;
- III. 30 (trinta) delegados natos representando o Governo de Minas Gerais

indicados pela Secretaria de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania”.

IV. delegados eleitos para a conferência nacional por meio da etapa dos povos e comunidades tradicionais realizada em Minas Gerais.

Art. 34º Os candidatos a delegados para a Conferência Nacional serão eleitos dentre os participantes presentes na Conferência Estadual.

Parágrafo único. Na Etapa Estadual, poderão votar e serem votados participantes acima de 15 anos de idade, observados os critérios estabelecidos neste regimento. Os participantes com direito a votos receberão, no momento da eleição, instruções para votação.

Art. 35º A Conferência Estadual elegerá 120 (cento e vinte) delegados à etapa nacional.

§1º Cada participante credenciado deverá votar em pessoas diferentes através de cédulas emitidas pela Comissão Organizadora Estadual, sendo este voto em 2 (dois) nomes diferentes, que não sejam do mesmo gênero e nem residam no mesmo município.

§2º O voto será anulado caso qualquer uma destas condições não seja cumprida.

§3º A delegação do estado será composta dos candidatos que receberem o maior número de votos.

§4º Em caso de empate, deverá ser privilegiado o(a) candidato(a) do gênero menos representado no conjunto da delegação eleita e depois o(a) candidato(a) de município não representado ou pouco representado no conjunto da delegação eleita e depois o de menor idade.

§5º A composição da delegação estadual para a Conferência Nacional deve observar os seguintes parâmetros:

I - observância de pelo menos 20% de representantes de poder público,

conforme Resolução 10/2015, da Comissão Organizadora da 3ª Conferência Nacional de Juventude;

II - paridade de gênero e proporcionalidade étnico-racial.

III - no mínimo 50% da delegação com idade entre 15 e 29 anos;

§6º Os delegados e delegadas da etapa nacional devem ser eleitos com 30% de suplentes, correspondente ao total de delegados a serem eleitos na respectiva etapa. Os suplentes substituirão os delegados na sua ausência, obedecendo a critério de maior número de votos na listagem apresentada à Comissão Organizadora Nacional.

§ 7º. A eleição de delegados na IV Conferência de Juventude para a IV Conferência Estadual de Direitos Humanos que acontecerá nos dias 5 e 6 de novembro de 2015:

Conforme resolução conjunta SEDPAC/CONEDH Nº: 02/2015 fica deliberado que serão eleitos 5% do total da delegação nas conferências temáticas da SEDPAC, sendo 40 delegados pela Conferência de Juventude, dentre eles 3% da sociedade civil e 2% do poder público, definidos pela ordem de votação para a Conferência Nacional.

SEÇÃO II

DAS ETAPAS MUNICIPAIS / REGIONAIS

Art. 36º As Etapas Municipais e Regionais terão livre participação, estimulando a maior diversidade possível de identidades e expressões juvenis locais.

§1º O prazo limite para que o Poder Executivo Municipal convoque a Conferência Municipal Eletiva será o dia 1º de julho de 2015 mediante publicação de Decreto ou ato congênere.

E para manifestar interesse em participar da Conferência Regional será o dia 15 de julho de 2015, mediante publicação de Decreto ou ato

congênere.

§2º O prazo limite para a realização das Conferências Municipais e/ou Regionais Eletivas será 15 de agosto de 2015.

§3º Os relatórios e contribuições aprovados nas Conferências Municipais e/ou Regionais deverão ser encaminhados à Comissão Organizadora Estadual até o prazo máximo de 10 dias após a realização da conferência.

§4º O prazo limite para que a sociedade civil convoque a Etapa Municipal será 31 de julho de 2015.

§5º A decisão sobre a realização de etapas regionais, bem como sua regulamentação, ficará a cargo das Comissões Organizadoras Estaduais.

Art. 37º A eleição de delegados representantes dos municípios para a Etapa Estadual será realizada durante a Etapa Municipal ou Regional.

§1º Nas Etapas Municipais e Regionais, poderão votar e ser votados participantes acima de 15 anos de idade, observados os critérios estabelecidos neste regimento.

§2º Cada participante credenciado na conferência deverá votar em uma pessoa dentre as que se candidatarem a ser delegados.

§3º Os candidatos mais votados serão eleitos delegados representantes do município, observando-se os critérios especificados nos Anexos I deste regimento.

§4º A suplência será definida de acordo com a ordem de votação considerando a quantidade de votos. O(a) segundo(a) candidato(a) mais votado em cada conferência será o suplente imediato do(a) delegado(a) titular.

§5º Nos casos em que o(a) delegado(a) eleito(a) não puder comparecer à 4ª Conferência Estadual de Juventude, a presença do suplente deverá ser comunicada ao Comitê Executivo Estadual até 10 (dez) dias antes da

realização da mesma.

§6º Os municípios que tiverem direito a eleger mais de 01 (um(a)) delegado(a) deverão fazê-lo de modo a considerar a representação equitativa dos gêneros na totalidade da delegação.

§7º Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, adotar-se-á como critério de desempate a realização de 2º turno.

§8º É necessário estar presente no momento da realização da etapa para ser eleito delegado ou delegada, tanto para representantes da sociedade civil, quanto do poder público;

CAPÍTULO VII

DAS DINÂMICAS DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 38º No decorrer da 4ª Conferência Estadual de Juventude serão organizados grupos de trabalho, para estudo do temário, apresentação e discussão dos temas, que funcionarão da seguinte forma:

- os participantes serão divididos em 11 grupos de trabalho, que discutirão, cada um, um dos 11 (onze) subtemas;
- o debate sobre os subtemas entre os participantes de cada grupo de trabalho será coordenado pela equipe de facilitadores;
- cada grupo deverá apresentar 1 (um) desafio sobre o subtema discutido e, 2 (duas) soluções para este desafio;
- os participantes do grupo de trabalho elencarão as soluções por grau de prioridade e especificarão o meio de implementá-las.

Parágrafo único. A redação dos relatórios dos grupos de trabalho é de responsabilidade dos redatores dos grupos, sob coordenação da Comissão Organizadora Estadual.

CAPÍTULO VIII

DA DINÂMICA DA PLENÁRIA FINAL DOS GRUPOS

Art. 39º A plenária final terá a seguinte dinâmica:

- I. Apresentação das soluções a partir dos desafios priorizados;
- II. Votação da priorização dos desafios do relatório final.

Parágrafo único. Iniciado o regime de votação, não será permitida proposição de questões de ordem.

CAPÍTULO IX

DA ELEIÇÃO DOS DELEGADOS À CONFERÊNCIA NACIONAL

Art. 40º Todos os participantes com direito a voto podem se candidatar a delegado(a) para a Etapa Nacional.

Art. 41º As inscrições dos candidatos a delegados à Conferência Nacional devem ser realizadas no credenciamento do evento, em formulário próprio que será disponibilizado pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 42º As convocações das Conferências Livres ou Municipais ou Regionais deverão explicitar, inclusive nos seus materiais de divulgação e publicações, a condição de etapa integrante da 3ª Conferência Nacional de Juventude, bem como a condição de etapa integrante da 4ª Conferência Estadual de Juventude.

Art. 43º Serão conferidos certificados de participantes da 4ª Conferência Estadual de Juventude.

Art. 44º Casos excepcionais ou omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Estadual.

Art. 45º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de Setembro de 2015.

Nilmário de Miranda

**Secretário de Estado de Direitos Humanos,
Participação Social e Cidadania**

ANEXO I
REGIMENTO ESTADUAL
4ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE

CRITÉRIO POPULACIONAL PARA A ELEIÇÃO DE DELEGADOS

Nº DE HABITANTES	SOCIEDADE CIVIL	PODER PÚBLICO
ACIMA DE 900.000	10	10
DE 700.000 A 900.000	05	05
DE 500.000 A 700.000	04	04
DE 300.000 A 500.000	03	03
DE 100.000 A 300.000	02	02
DE 1 A 100.000	01	01

ANEXO II
REGIMENTO ESTADUAL
4ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE
MODELO DE RELATÓRIO FINAL PARA ETAPAS ELETIVAS

DADOS GERAIS



Município (s) / Região:

_____ / _____

Data da Conferência: ____/____/____

Responsável / Nome:

Contatos:

Telefone: DDD + NÚMERO

Celular: DDD + NÚMERO

Email: exemplo@exemplo.com.br

Total de Participantes: (PRESENTES)

Nº de Delegados: (VOTANTES)

Nº de Observadores: (PRESENTES)

Nome e Contato dos Participantes: (OBRIGATÓRIO)

SEDPAC - SUBSECRETARIA DE JUVENTUDE

Rod. Prefeito Américo Gianetti S/N - Ed. Minas - 2º Andar

CANDIDATOS VOTADOS
(ORDEM DECRESCENTE DE VOTOS):



1 –

2 –

3 –

4 –

5 –

RESULTADOS

Subtema: Direito à Cidadania, à Participação Social e Política e à Representação Juvenil

Desafio:

Solução 1:

Solução 2:

Subtema: Direito à Educação

Desafio:

Solução 1:

Solução 2:

Subtema: Direito à Profissionalização, ao Trabalho e à Renda

Desafio:

Solução 1:

Solução 2:

Subtema: Direito à Diversidade e à Igualdade

Desafio:

Solução 1:

Solução 2:

SEDPAC - SUBSECRETARIA DE JUVENTUDE

Rod. Prefeito Américo Gianetti S/N - Ed. Minas - 2º Andar

Subtema: Direito à Cultura;



Desafio:

Solução 1:

Solução 2:

Subtema: Direito à Comunicação e à Liberdade de Expressão Desafio

Desafio:

Solução 1:

Solução 2:

Subtema: Direito ao Desporto e ao Lazer

Desafio:

Solução 1:

Solução 2:

Subtema: Direito à Sustentabilidade e ao Meio Ambiente

Desafio:

Solução 1:

Solução 2:

Subtema: Direito ao Território e à Mobilidade

Desafio:

Solução 1:

Solução 2:

Subtema: Direito à Segurança Pública e ao Acesso à Justiça;

Desafio:

Solução 1:

Solução 2:

Anexo 4 – Relação de delegados eleitos para a conferência nacional de juventude.

Nome de Registro	Município
ALEX PIRES ANDRADE	NATALÂNDIA
ALEXANDER TEIXEIRA LIMA	RIBEIRÃO DAS NEVES
ALLAN JONNES DA SILVA	POÇOS DE CALDAS
AMARILDO JOSÉ DOS SANTOS	IPABA
ANDRÉ FERNANDES ALMEDIDA	IPATINGA
ANDRÉ LUIS ROMUALDO FERREIRA	DIVINÓPOLIS
ANTÔNIO AUGUSTO GARCIA VERÍSSIMO	POÇOS DE CALDAS
ANTÔNIO EDUARDO VIANA MIRANDA	BELO HORIZONTE
AQUIRES JOSE DOS SANTOS	JACINTO
BRENO MENDES FERREIRA	CORONEL FABRICIANO
ADRIANA DE VASCONCELOS FARIA	SÃO GERALDO
ADRIELE JANAINA SILVA ROCHA	ANDRADAS
ALEXSANDRA FERREIRA DE SOUZA ANDRADE	SANTANA DO PARAÍSO
ANA MARIA DE LIMA PAULA	CENTRAL DE MINAS
BÁRBARA RAVENA MARTINIANO DE ASSIS	BETIM
BRUNA MONALISA RAMALHO	OURO PRETO
CAMILA APARECIDA OLIVEIRA DA COSTA	UBERABA
CARLA FERNANDA FIGUEIREDO FÉLIX	POÇOS DE CALDAS
CASSIA ANTUNES DE SOUZA	IBIRACATU
CLARA MONTANA INACIO XAVIER	MONTES CLAROS
CARLOS HENRIQUE VIVEIROS SANTOS	GOVERNADOR VALADARES
DIEGO NASCIMENTO PEREIRA	RUBIM
DIELITON AZEVEDO FERREIRA	ÁGUAS VERMELHAS
EDSON DE SOUZA	MONTE FORMOSO
ESTAYLON KEVINS SANTOS BANDEIRA	IPATINGA
FELIPE FREITAS	MALACACHETA
FERNANDO FERNANDES CINTRA	SÃO JOÃO DEL REI
GABRIEL ALMEIDA	MENDES PIMENTEL
GUILHERME ALVES DE OLIVEIRA	BELO HORIZONTE
GUILHERME FREITAS	GOVERNADOR VALADARES
GUILHERME GUIMARÃES DE AZEVEDO	VISCONDE DO RIO BRANCO
GUSTAVO AGUIAR PINTO	BELO HORIZONTE
HENDRYWS ROSBERG PEDROZA CIMINO	BARBACENA
HERMES DE SOUZA BENTO NORONHA	CARMO DE MINAS
JADSON SOARES	CAPITÃO ENÉAS
JAMILTON DO CARMO SANTOS	SANTA MARIA DO SALTO
JEFFERSON JOE MOREIRA ALVES	MONTES CLAROS

JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA	CONCEIÇÃO DE IPANEMA
JOÃO PAULO DE ASSIS LESSA	TIMÓTEO
JONATHAN FELIX DE SOUZA	CORONEL FABRICIANO
CLEIA CLARA GERMANO BARBOSA	BUGRE
CRIZIANE LUZIA MENEZES MEIRELES	MESQUITA
DANIELLA SANDY ARAÚJO	UBERLÂNDIA
ESMERALDA PAIXAO MARTINS	SÃO LOURENÇO
FABIANA RODRIGUES DE SOUZA	MEDINA
FERNANDA DE SOUZA PAIVA	POÇO FUNDO
GABRIELLA KELLY SANTOS LIMA	IPATINGA
GLAICIANE SAMPAIO MENDES	SABARÁ
HELLEN CRISTHIAN MORAIS DE AZEVEDO	AÇUCENA
ISA PEREIRA DIAS	MONTES CLAROS
ISABELLA REGES SILVA DE OLIVEIRA	SETE LAGOAS
ISADORA SCORCIO RAFAEL	CONTAGEM
JACIMARA REIS SOUSA	VESPASIANO
JOSIANE DIAS	PORTEIRINHA
JOSIANE FERREIRA	SANTO ANTONIO DO JACINTO
JOSIANY VIEIRA DE SOUZA	OURO VERDE DE MINAS
JULIANA DE SOUZA MATIAS	BUGRE
JULIANA JACOB	UBÁ
KARINA APARECIDA SILVA DUARTE	SÃO DOMINGOS DAS DORES
KESSIA CRISTINA TEIXEIRA DE PAULA SILVA	BELO HORIZONTE
JOSE CARDOSO DE MENEZES FILHO	CHAPADA GAÚCHA
JUBER MARQUES PACÍFICO	JUIZ DE FORA
LEONARDO FERNANDES LACERDA	SANTA LUZIA
LUCAS FERREIRA	FRANCISCO SÁ
LUCIANO MAGELA CAMPOS	CONCEIÇÃO DE IPANEMA
MAICON VICENTE DE SOUZA	URUCUIA
MANOEL ALEÇANDRO MAGALHÃES DOS SANTOS	CHAPADA GAÚCHA
MARCIO ANDRADE LIMA	FRUTAL
MÁRIO AUGUSTO ROSÁRIO	BELO HORIZONTE
MARLON FABIAN SOARES MACHADO	SABARÁ
MATHEUS MARTINS LEÃO	NOVA ERA
MAX PEREIRA ZILLER	SETE LAGOAS
MELISSON ALVES AGUILAR	GOVERNADOR VALADARES
MIGUEL ÂNGELO MONTEIRO ANDRADE	CONTAGEM
MURILO HENRIQUE OLIVEIRA FERREIRA	ITUIUTABA
NILVAN CESAR MONTEIRO	BOA ESPERANÇA
PAULO HENRIQUE PEREIRA RAMIRES	SALINAS

PHILIPPE FERREIRA AZEVEDO ROCHA	BETIM
RAFAEL GUSMÃO LIMA	BRAÚNAS
RAFAEL PEREIRA DE SOUSA	MEDINA
LAIZ PERRUT MARENDINO	JUIZ DE FORA
LEILIANE PEREIRA DA SILVA	BRASILÂNDIA DE MINAS
LETICIA FARAH	UBERLÂNDIA
LETÍCIA FERRARI BONETTI DO ESPÍRITO SANTO	UBÁ
LUANNA KATHLEEN PAIVA RAMALHO	BELO HORIZONTE
LUIZA LINO DO NASCIMENTO	BELO HORIZONTE
LUMA CIACCI DE SÁ	VARGINHA
MARCELA MENEZES COSTA	RIBEIRÃO DAS NEVES
MARILENE FAUSTINO PEREIRA	CAPITÃO ENÉAS
MARISA BARBOSA	NOVO CRUZEIRO
MICHELLE OLIVERA MARTINS	SANTA LUZIA
MOARA CORREA SABOIA	SETE LAGOAS
MONICA RODRIGUES TEIXEIRA	COMERCINHO
NAIARA ALCANTARA	FRONTEIRA DOS VALES
NAIARA OLIVEIRA SILVA	NINHEIRA
NATÁLIA AMORIM DA SILVA	BELO HORIZONTE
PAOLA CHRISTINE DOS SANTOS ABREU	BELO HORIZONTE
ROSIANE SOARES	CORAÇÃO DE JESUS
SARAH DO NASCIMENTO CAMPOS	SARZEDO
SHEILA RODRIGUES SILVA	ALMENARA
RAPHAEL ANTONIO ALVES RIOS	JUATUBA
RENATO ALVES GOMES OLIVEIRA	SANTA BÁRBARA DO LESTE
RICARDO TEIXEIRA SILVA JUNIOR	CAETÉ
ROMARIO COSTA COELHO	PALMÓPOLIS
SANCIO VELOSO	CORAÇÃO DE JESUS
THALLES DA SILVA NOGUEIRA VIGORITO	BOM JESUS DO GALHO
TIAGO ORIONE ALVES	PARACATU
WANDERLEY PATRICK ANDRÉ SANTO CORREIA	SANTANA DO PARAÍSO
WARLEY VANDER FREITAS DA SILVA	CONTAGEM
WESLEY DE ASSIS COSTA	POUSO ALEGRE
SUELLEM MARTINS DA C LOMBARDI	ALPERCATA
TALITA CRISTINA NEVES BATISTA	JAGUARAÇÚ
TATIANA FERREIRA BRAZ	DIVINÓPOLIS
TAYUANI BISPO DE OLIVEIRA	JOÃO PINHEIRO
THAÍS CORRÊA MENDONÇA	GOVERNADOR VALADARES
THAMIRES RIDRIGUES DUARTE	BELO HORIZONTE
VIVIAN GABRIELLE SILVA MACHADO	NOVA LIMA

WALERIA CAROLINE ROCHA DO NASCIMENTO	SÃO DOMINGOS DAS DORES
WANEISSA COSTA BARBOSA	JUIZ DE FORA
WEZILAINÉ MARIA GONÇALVES DE FÁRRIA	TUMIRITINGA
FÁBIO FERREIRA RAMOS	ALFENAS
EDVALDO LUIZ SANTOS DE ARAÚJO	FRONTEIRA
MARSONNILO DE SOUSA FERREIRA	INHAPIM
GUILHERME HENRIQUE TÁRGINO MENEZES	UBERLÂNDIA
JONATHAN MONTEIRO BERNARDO	CORONEL FABRICIANO
ALESSANDRO LUIZ DA SILVA	CONTAGEM
MATEUS HENRIQUE RAMOS BARBOSA	ANDRADAS
MATEUS NETTO COELHO	JUIZ DE FORA
PAULO HENRIQUE MOREIRA MARTINS	TIMÓTEO
SANDER PALMER BATISTA MARQUES	PEDRO LEOPOLDO
LUCAS GARCIA GOMES	PRATÁPOLIS
TAINARA DE FÁTIMA MARTINHO DA SILVA	VISCONDE DO RIO BRANCO
BUARQUE CAETANO GARIGLIO DUMONT	IBIRITÉ
VINÍCIUS MARQUES SANTOS SILVA	CONGONHAS
IGOR PEREIRA DA SILVA	FORMOSO
EDUARDA GIL BARÇANTE TEIXEIRA	PITANGUI
MAURI ANTUNES CALDEIRA NETO	OURO PRETO
WALLACE JONATHAS BANDEIRA	SETE LAGOAS
JESSICA FIRMINO DE OLIVEIRA	VARGEM ALEGRE
THIAGO GABRIEL DOS SANTOS SOUZA	MURIAÉ
CÉSAR JUNIOR ARAÚJO BARBOSA	SANTA FÉ DE MINAS
DAVI ALVES MACHADO	SÃO GONÇALO DO PARÁ
ADÍLIO FRANCISCO DA SILVA	MURIAÉ
EVERALDO FELIPE FRANGIOTTI CASTRO SILVA	PIRAPORA
WILLIAN ALEXANDER RAMOS	CAMPESTRE
MARCELO HENRIQUE BORGES	PASSA TEMPO
CLEITON MATOS	MURIAÉ
PAULA NASCIMENTO BRANDÃO	NANUQUE
ALEXANDRE DE AMORIM PINTO	VARGEM ALEGRE
SAMUEL DE SOUSA LIMA	SABARÁ
CLEITON AGUIAR DA SILVA	DOM CAVATI
WELLERSON PETERSON CÂNCIO DOS SANTOS	BETIM
EDNEIA MEIRELES GUSMÃO	CAPITÃO ANDRADE
IGO BOLLELI LEITE	NANUQUE
BRUNO HENRIQUE LINO	IBIRITÉ
LUCI GOMES PACHECO	DIVINO DAS LARANJEIRAS

MANUAL PARA ORGANIZAÇÃO DAS ETAPAS MUNICIPAIS DA 3ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE JUVENTUDE

Este material pretende orientar gestores(as), conselheiros(as) e a sociedade civil quanto ao processo de mobilização e organização das Etapas Municipais da III Conferência Nacional de Juventude que acontecerá entre os dias 5 a 8 de dezembro de 2015 em Brasília. A Conferência consiste num espaço voltado à participação da sociedade civil, especialmente dos jovens, no processo de afirmação, promoção e consolidação das políticas públicas, reunindo movimentos e organizações juvenis, suas redes e fóruns, entidades de apoio e conselhos de juventude. Trata-se de uma oportunidade de diálogo entre os governos e as organizações da sociedade civil, importante na construção e na garantia de direitos.

A III Conferência Nacional de Políticas de Juventude foi convocada pela presidenta Dilma Rousseff em 28 de abril de 2015. Por meio do Regimento da III Conferência de Juventude ficou estabelecida a Comissão Organizadora Nacional (CON) composta por 30 membros com paridade entre poder público e sociedade civil, estabelecendo o tema geral da conferência, o temário, as regras de convocação das etapas preparatórias, calendário e competências das instâncias de organização.

A 4ª Conferência Estadual de Juventude de Minas Gerais foi convocada por meio da Resolução SEDPAC nº1/2015, de 11 de maio de 2015. Com o tema “Construindo a Minas das Juventudes Gerais” terá o objetivo geral de estabelecer a agenda de juventude, reconhecendo e potencializando as múltiplas formas de participação juvenil, fortalecendo o combate a todas as formas de preconceito e a efetivação das políticas públicas de Juventude.

Quais os objetivos da III Conferência Nacional de Juventude?

- Indicar prioridades de atuação do Poder Público na consecução da Política Nacional de Juventude;
- Fortalecer a relação entre governos e a sociedade civil para maior efetividade na formulação, execução e controle da Política Nacional de Juventude;
- Identificar e fortalecer a transversalidade do tema juventude junto às políticas públicas nos três níveis de governo;
- Propor aos entes federados estratégias para ampliação e consolidação da temática juventude junto aos diversos setores da sociedade;
- Promover, qualificar e garantir a participação da sociedade, em especial dos (as) jovens, na formulação e no controle das políticas públicas de juventude;
- Elaborar subsídios ao Plano Nacional de Juventude;
- Elaborar subsídios para a construção do Sistema Nacional de Juventude;
- Divulgar e popularizar o conteúdo do Estatuto da Juventude;
- Colaborar e incentivar a atuação conjunta de municípios e estados em torno de planos e metas comuns para a população jovem;
- Fazer balanço e aprimorar os mecanismos de monitoramentos das resoluções da 1º e 2º Conferência Nacional Juventude;
- Reconhecer e fortalecer o ambiente digital como espaço de participação, articulação, deliberação e ação dos jovens;
- Consolidar uma plataforma de participação digital;
- Fortalecer, ampliar e diversificar o acesso da sociedade civil, em especial da juventude, aos mecanismos de participação popular e políticas públicas de juventude;
- Mobilizar a sociedade e a diversidade dos meios de comunicação comercial, popular e mídias livres, para a importância das políticas de juventude no desenvolvimento do país;

- Estabelecer processo de cobertura colaborativa da 3ª Conferência Nacional de Juventude a partir de redes de comunicadores independentes;
- Construir a 3ª Conferência Nacional de juventude nos marcos da acessibilidade e da sustentabilidade;
- Promover o intercâmbio das múltiplas expressões da juventude – esportivas, culturais, científicas, tecnológicas, ambientais, econômicas e outras – de modo a fortalecer iniciativas da organização juvenil e facilitar o estabelecimento de novas redes e comunidades de jovens nos territórios;
- Garantir a transversalidade do debate sobre o combate e desconstrução das opressões de gênero, classe, raça e etnia, religião, orientação sexual, pessoas com deficiência, em situação de rua ou em cumprimento de pena de privação de liberdade;
- Garantir em todas as etapas da 3ª Conferência Nacional de Juventude um público jovem, com paridade de gênero, recorte étnico-racial, e com diversidade regional;
- Promover o Brasil como referência internacional de boas práticas em políticas de participação;
- Fortalecer as instituições democráticas e o próprio conceito de democracia no Brasil.

Qual o tema da Conferência Nacional?

A Conferência terá como tema geral: “As várias formas de mudar o Brasil” e os debates serão organizados conforme os eixos de direitos estabelecidos no Estatuto da Juventude:

I - Direito à Cidadania, à Participação Social e Política e à Representação Juvenil;

II - Direito à Educação;

III - Direito à Profissionalização, ao Trabalho e à Renda;

IV - Direito à Diversidade e à Igualdade;

V - Direito à Saúde;

VI - Direito à Cultura;

VII - Direito à Comunicação e à Liberdade de Expressão;

VIII - Direito ao Desporto e ao Lazer;

IX - Direito à Sustentabilidade e ao Meio Ambiente

X - Direito ao Território e à Mobilidade;

XI - Direito à Segurança Pública e ao Acesso à Justiça.

Como será possível participar da Conferência?

A Conferência acontecerá em três grandes modalidades:

- *Conferências Livres e Territoriais* que não elegerão delegados(as), mas, encaminhará sugestões de conteúdo para a proposta geral da Conferência de Juventude (Etapas Livres e Territoriais e Conferências Municipais realizadas fora do prazo determinado pelo Regimento);
- *Conferências Eletivas* que elegerão delegados(as) à etapa nacional e estadual bem como encaminhará sugestões de conteúdo para a proposta geral da Conferência de Juventude (**Etapas das Juventudes de**

Povos e Comunidades Tradicionais; Etapas Municipais e Regionais;
Etapas Estaduais e através da Plataforma Digital);

- Plataforma Digital que por meio dela será possível eleger delegados e propostas para a etapa nacional da 3º Conferência Nacional de Juventude conforme critérios estabelecidos pelo regimento nacional. (A Comissão Organizadora Nacional expedirá resoluções sobre o uso da plataforma digital na 3º Conferência Nacional de Juventude)

As Conferências Livres e Territoriais são parte do processo preparatório, podem ser realizadas em qualquer âmbito, inclusive intermunicipal, interestadual ou nacional, a depender do interesse das entidades que se associarem para tal fim. **Não são obrigatórias e não elegem delegados/as.**

Como organizar as Etapas Municipais?

1º Passo: A Prefeitura deverá convocar a Conferência através de um Decreto que após ser publicado deverá ser encaminhado à Comissão Organizadora Estadual (COE) através do e-mail (conferencia.estadual@juventude.mg.gov.br) e à Comissão Organizadora Nacional (CON) através da Plataforma Digital. As Conferências Municipais devem ser convocadas até 1º de julho de 2015 pelo poder público.

Caso o Poder Público Municipal não convoque a Conferência dentro do prazo estabelecido a sociedade civil poderá, por meio de requerimento à CON, se habilitar para realizar a Conferência no município.

2º Passo: Após a Convocação da Etapa Municipal a Prefeitura deverá apresentar Portaria estabelecendo a composição da Comissão Organizadora Municipal que será o grupo responsável por coordenar todo o processo no município. Conforme o Regimento Nacional a COM **terá como referência de**

composição mínima a participação de representante do Conselho Municipal de Juventude, quando houver, bem como paridade entre o poder público e a sociedade civil. A Comissão Organizadora Municipal deve se cadastrar na plataforma digital e encaminhar e-mail para COE (conferencia.estadual@juventude.mg.gov.br) informando sua composição, contato, data, horário e local da Etapa Municipal.

3º Passo: Após a posse, a Comissão Organizadora Municipal deverá se reunir e aprovar uma proposta de Regimento da Conferência Municipal segundo as orientações do Regimento da Conferência Estadual e Nacional e será aprovado na abertura dos trabalhos da Etapa Municipal.

4º Passo: A Comissão Organizadora Municipal, juntamente com a Prefeitura, deverá planejar a mobilização e divulgação da Etapa Municipal buscando o envolvimento do maior número possível de jovens e organizações de juventude. É fundamental divulgar a data e o local da Conferência nas escolas, associações, partidos, universidades, sindicatos, ONG's etc.

5º Passo: Em parceria com a Prefeitura, a Comissão Organizadora Municipal (COM) organizará a estrutura para realização da Etapa no Município. É importante pensar num espaço adequado à realização dos debates.

6º Passo: É papel da COM definir os procedimentos quanto ao processo de credenciamento fixando o horário máximo para sua realização.

7º Passo: A metodologia da etapa municipal será elaborada a partir dos 11 Eixos de Direitos estabelecidos no Estatuto da Juventude, pelas publicações e textos provocativos disponibilizados pela CON por meio da Plataforma Digital.

8º Passo: Nos municípios em que houver Conselho Municipal de Juventude instituído em ato do Poder Executivo local, os seus conselheiros e conselheiras terão bônus para concorrer como delegados ou delegadas à etapa nacional por meio da plataforma digital.

O critério para eleição de delegados(as) à Conferência Estadual ainda será divulgado pela COE.

9º Passo: Após a Conferência, a COMUNI deverá encaminhar a COE o Relatório da Etapa Municipal até 10 (dez) dias após a etapa municipal da Conferência de Juventude através do e-mail: conferencia.estadual@juventude.mg.gov.br e incluir na Plataforma Digital. Os relatórios encaminhados fora do prazo serão considerados Etapas Livres.

Como organizar as Etapas Regionais?

1º Passo: A Prefeitura deverá convocar a Conferência através de um Decreto que após ser publicado deverá ser encaminhado à Comissão Organizadora Estadual (COE) através do e-mail (conferencia.estadual@juventude.mg.gov.br) As Conferências Regionais devem ser convocadas até 1º de agosto de 2015 pelo poder público e tendo até o dia 7 de setembro de 2015 para serem realizadas.

2º Passo: Após a convocação, a prefeitura deverá estabelecer contato com as cidades próximas, usando se possível à orientação regional do Governo do Estado de Minas, articulando com as outras prefeituras uma parceria para a articulação, organização e estrutura da Conferência Regional. É importante que o poder público municipal, que reivindique sediar a conferência Regional, viabilize a estrutura adequada para os espaços de debate, de escolha das(os) delegadas(os) e alimentação básica para as(os) participantes. Após a convocação e durante o processo de organização e execução da Conferência Regional de Juventude a comissão organizadora regional deverá manter

contato direto com a Comissão Organizadora Estadual para maiores auxílios e dúvidas surgidas no desenvolvimento dos preparativos.

3º Passo: Após estabelecer quais municípios participarão da Etapa Regional a Prefeitura deverá apresentar um comunicado à Comissão Organizadora Estadual, enviando os nomes de quem serão os responsáveis pela organização da Conferência Regional. **As(Os) responsáveis devem encaminhar e-mail para COE** (conferencia.estadual@juventude.mg.gov.br) **informando a composição da comissão organizadora regional, contato, data, horário e local da Etapa Regional.**

4º Passo: Após a posse, a Comissão Organizadora Regional (COR) da conferência Regional deverá se reunir e aprovar uma proposta de Regimento da Conferência Regional segundo as orientações do Regimento da Conferência Estadual e Nacional e será aprovado na abertura dos trabalhos da Etapa Regional.

5º Passo: A COR, juntamente com as Prefeituras, deverá planejar a mobilização e divulgação da Etapa Regional buscando o envolvimento do maior número possível de jovens e organizações de juventude. É fundamental divulgar a data e o local da Conferência nas escolas, associações, partidos, universidades, sindicatos, ONG's etc.

6º Passo: Em parceria com as Prefeituras, a Comissão Organizadora Regional organizará a estrutura para realização da Etapa no Município. É importante pensar num espaço adequado à realização dos debates.

7º Passo: É papel da Comissão Organizadora Regional definir os procedimentos quanto ao processo de credenciamento fixando o horário máximo para sua realização

8º Passo: A metodologia da etapa regional será elaborada a partir dos 11 Eixos de Direitos estabelecidos no Estatuto da Juventude, pelas publicações e textos provocativos disponibilizados pela CON por meio da Plataforma Digital. Dependendo da quantidade de pessoas presentes no dia da Conferência o número de temas poderá ser menor, para assim, obter um debate mais qualitativo e não apenas quantitativo.

9º Passo: Nos municípios em que houver Conselho Municipal de Juventude instituído em ato do Poder Executivo local, os seus conselheiros e conselheiras terão bônus para concorrer como delegados ou delegadas à etapa nacional por meio da plataforma digital. O critério para eleição de delegados(as) à Conferência Estadual ainda será divulgado pela COE.

10º Passo: Após a Conferência, a COR deverá encaminhar à COE o Relatório da Etapa Regional até 10 (dez) dias após a etapa regional da Conferência de Juventude através do e-mail: conferencia.estadual@juventude.mg.gov.br e incluir na Plataforma Digital. Os relatórios encaminhados fora do prazo serão considerados Etapas Livres.

VANTAGENS DE SE FAZER UMA CONFERÊNCIA REGIONAL

O Governo do Estado de Minas Gerais está implantando através de fóruns, políticas, conferências e outras formas um modelo regional de gestão. Visto a diversidade de Minas Gerais e entendendo as proporções geográficas que o estado obtêm, políticas amplas, centralizadas e/ou municipais, muitas vezes não atendem as demandas reais das regiões mineiras, muitas delas esquecidas a muito pelos poderes do Estado.

Consciente disso, fomentar uma integração real entre os municípios é de extrema necessidade para um desenvolvimento regional equilibrado. A pauta da Juventude não foge dessa análise e recomenda às prefeituras e aos órgãos gestores de juventude que aumentem suas articulações entre si e realizem em seus municípios conferências regionais de juventude. Para auxiliar essa diretriz, os municípios que aderirem à conferência regional, sediando ou não, terão um bônus de um(a) delegado(a) à mais. Para isso, além de integrar uma regional, o município deverá junto com as outras cidades participantes cumprir a meta de ter presentes 10X o número de delegados(as) que a regional elegerá.

Por Exemplo: del = delegado(a)

Município A = 1 del (Sociedade Civil) + 1 del (Poder Público) = 2 delegados

→ Município A + bônus = 3 delegados

Município B = 1 del (Sociedade Civil) + 1 del (Poder Público) = 2 delegados

→ Município B + bônus = 3 delegados

Município C = 2 del (Sociedade Civil) + 2 del (Poder Público) = 4 delegados

→ Município C + bônus = 5 delegados

Município D = 1 del (Sociedade Civil) + 1 del (Poder Público) = 2 delegados

→ Município D + bônus = 3 delegados

Regional de 10 delegados (portanto terão que ter presentes minimamente 100 jovens na conferência, para a validação do bônus)

Ao cumprir a meta cada cidade tirará a representação que lhe cabe, segundo quadro abaixo, mais um(a). No exemplo anterior, uma conferência que seria de 10 delegados(as), tirou 14 delegados(as).

ANEXO I

REGIMENTO ESTADUAL

4ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE

CRITÉRIO POPULACIONAL PARA A ELEIÇÃO DE DELEGADOS

Nº DE HABITANTES	SOCIEDADE CIVIL	PODER PÚBLICO
ACIMA DE 900.000	10	10
DE 700.000 A 900.000	05	05
DE 500.000 A 700.000	04	04
DE 300.000 A 500.000	03	03
DE 100.000 A 300.000	02	02
DE 1 A 100.000	01	01

Qual o prazo para realização das etapas da Conferência?

- Etapas Livres e Territoriais acontecerão entre 1º de maio a 31 de outubro de 2015;
- Etapas das Juventudes de Povos e Comunidades Tradicionais: de 1º de junho a 31 de outubro de 2015;
- Etapas Municipais e Regionais: de 1º de junho de 2015 a 15 de agosto de 2015;

A observância dos prazos para realizar as Etapas é condicionante para a participação dos delegados correspondentes na etapa nacional. A plataforma digital estará disponível para interação ao longo de todo o processo da 3ª. Conferência Nacional de Juventude, sendo que o processo deliberativo sobre propostas e eleição de delegados estará aberto entre 1º de maio de 2015 a 31 de outubro de 2015.

Onde posso obter informações sobre a III Conferência Nacional de Juventude?

Informações sobre a Conferência de Juventude podem ser obtidas no site da SNJ: www.juventude.gov.br e através do e-mail: conferencia.estadual@juventude.mg.gov.br ou ainda pelo telefone: (31) 3916-7313.

MODELO DE DECRETO*

DECRETO 00.00 DE 00 DE JUNHO DE 2015

Convoca a Etapa Municipal da III Conferência
Nacional de Juventude.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOME DA CIDADE, no uso da
atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea “a”, da Constituição,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a Etapa Municipal da 3ª Conferência Nacional de Juventude, a ser coordenada pelo **Órgão Específico de Juventude** (ou Secretaria definida pelo Município), por intermédio da sua **Coordenação de Políticas Públicas de Juventude** (se existir tal órgão).

Art. 2º A Conferência Municipal é parte integrante, preparatória e eletiva da III Conferência Nacional de Juventude, e será realizada na cidade de **NOME DO MUNICÍPIO**, entre os dias **XX, XX e XX de maio de 2015**.

Art. 3º A Etapa Municipal, em conformidade com o regimento da III Conferência Nacional de Juventude e com o Decreto de 28/04/2015 da Presidência da República, desenvolverá em seus trabalhos os seguintes eixos estabelecidos no Estatuto da Juventude:

I - Direito à Cidadania, à Participação Social e Política e à Representação Juvenil;

II - Direito à Educação;

III - Direito à Profissionalização, ao Trabalho e à Renda;

IV - Direito à Diversidade e à Igualdade;

V - Direito à Saúde;

VI - Direito à Cultura;